



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DAS VELAS

ACTA Nº 16

Acta da reunião extraordinária da Assembleia Municipal das Velas realizada no dia 17 de Novembro de 2011. -----

----- Aos dezassete dias do mês de Novembro do ano de dois mil e onze, pelas dezasseis e trinta minutos, reuniu a Assembleia Municipal, no Salão Nobre dos Paços do Concelho das Velas, freguesia das Velas, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

- 1º - Deliberação sobre a proposta de modificação do orçamento; -----*
- 2º - Fixação das taxas do IML (impostos municipais sobre imóveis) para o ano 2012; -----*
- 3º - Deliberação sobre a proposta para a autorização da realização da despesa em mais de um ano económico; -----*
- 4º - Alteração do objecto da empresa Velasfuturo (análise e aprovação de conclusão dos trabalhos da comissão permanente da assembleia municipal). -----*

----- O Presidente da Assembleia anunciou que a sessão fora convocada a pedido do senhor presidente da Câmara Municipal das Velas, através de ofício, em execução de deliberação da câmara, pelo que o presidente da assembleia tinha quinze dias para marcar a reunião e respeitando também o que a Lei dizia sobre os cinco dias de antecedência para efectuar as respectivas convocatórias. -----

----- Assentava a justificação camarária para a realização de uma sessão extraordinária no facto de existirem matérias a serem submetidas à assembleia municipal com a máxima urgência e que não se compadeciam com a calendarização das sessões ordinárias do supracitado órgão. -----

----- O senhor presidente da Assembleia comunicou também que, acontecendo que na última sessão da assembleia baixaram a comissão permanente dois documentos, um sobre alteração do objecto da empresa municipal VelasFuturo e outro sobre o projecto de fusão das empresas Terras de Fajãs e VelasFuturo e dado que sobre estas duas matérias a comissão permanente se tinha pronunciado, fez incluir também estes pontos na ordem de trabalhos dessa mesma sessão extraordinária, aliás porque



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DAS VELAS

uma das justificações para tal proposta municipal era precisamente tornar o processo mais célebre. -----

----- Acontecia, no entanto, que dos pontos que a câmara apresentava se verificava que o ponto em que se pedia a aprovação de proposta de deliberação para autorização e da realização de despesas por mais de um ano económico não vinha acompanhado de qualquer documentação e, na medida em que na última sessão essa proposta tinha sido retirada pela câmara municipal oficialmente, a assembleia não tinha qualquer documentação sobre isso pelo que a câmara ou deliberava manter aquele documento ou fazia outra deliberação sobre o mesmo. -----

----- Sendo assim o senhor presidente de assembleia referiu que enviou ao senhor presidente da câmara um ofício no dia 4 de Novembro a comunicar-lhe isso e que recebeu a resposta no dia 7 a dizer para se retirar da ordem dos trabalhos para a próxima reunião extraordinária a proposta sobre autorização da realização de despesas por mais de um ano económico. -----

----- Foi comunicado também pelo senhor presidente da assembleia a inclusão de outro ponto da ordem de trabalho que consistia numa proposta de recomendação solicitada por um senhor deputado municipal porque competia à mesa da assembleia fixar a ordem de trabalhos e que portanto contactara os restantes elementos da mesa para o efeito. -----

----- Posto isto, o presidente de assembleia comunicou ainda que segundo o artigo vinte e um do regimento, ao contrário do anterior regimento desta assembleia, tanto as sessões ordinárias como as extraordinárias tinham período de antes da ordem do dia. -----

----- Comunicou também as faltas da senhora deputada municipal Rosa Céu Baptista Pinto e do senhor primeiro secretário Luís Manuel Bettencourt Teixeira Ávila do grupo Municipal do Partido Socialista, que foram substituídos respectivamente pelo senhor João Manuel Cordeiro da Ponte e pela senhora Tânia Raquel da Fonseca Machado, também do Partido Social Democrata foi comunicada a substituição do senhor deputado municipal Mark Silveira Marques pelo senhor José Jorge da Silva Bettencourt e a substituição do presidente da junta de freguesia das Manadas, verificando-se que todas essas



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DAS VELAS

peças substitutas tinham já os seus poderes certificados pelo que estavam em condições de fazerem parte desta assembleia. -----

----- Sendo assim o presidente da assembleia pediu ao senhor secretário da mesa para fazer a respectiva chamada. -----

----- Feita a chamada pelo primeiro secretário verificou-se estarem presentes os senhores deputados José Jorge da Silva Bettencourt, Tânia Raquel da Fonseca Machado, António Oldemiro das Neves Pedrosa, Margarida Augusta Rodrigues Fernandes, Abel Jorge Igrejas Moreira, Maria da Luz Silva das Graças, Maria de Fátima da Silveira, Ana Maria Fagundes Pereira, Rui Miguel Vieira de Sequeira, José Luís Dias Bettencourt, João Manuel Cordeiro da Ponte, Carlos Jorge Bettencourt da Silveira, Paula Maria Bettencourt Sequeira Amarante, Susana Patrícia Góis Pereira da Silva, Fernando Miguel Sousa Cardoso, Dário Trajano da Silva Almada, Luís Virgílio de Sousa da Silveira, Henrique Luís Teixeira, Amaro Rui Machado Soares, Paulo Alberto Bettencourt da Silveira".-----

----- O senhor Presidente da Assembleia certificou estarem mais uma vez todos os membros da assembleia municipal presentes e sendo assim tinha no seguimento do que impunha o regimento de comunicar que estava aberta a sessão e passava a ler a ordem de trabalhos que estava na convocatória. -----

----- Lida a convocatória, havendo legalidade na mesma e assegurado o quórum, chamou atenção para o preenchimento das senhas de presenças e deu início ao período de antes da ordem do dia, começando segundo a ordem regimental pela leitura do expediente. -----

----- 1 - Várias publicações regionais e nacionais provenientes de Grupos Parlamentares, Partidos Políticos, Associações autárquicas, etc. -----

----- 2 - Diversos requerimentos e intervenções dos senhores deputados regionais eleitos pelo círculo de São Jorge e que também fazem parte desta Assembleia Municipal, sobre variados temas de interesse para o nosso concelho e a nossa ilha. -

----- 3 - Convite do senhor Presidente do Município do Sal, Cabo Verde, dirigido ao Presidente desta Assembleia Municipal convidando-o para participar



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DAS VELAS

no 1.º Encontro dos Municípios Geminados com aquela ilha e que se realizou nos passados dias 17, 18 e 19 de Novembro. -----

----- Relativamente a este assunto o senhor presidente da assembleia referiu-se à importância política da representação do Município das Velas em tal evento internacional, onde estariam representadas algumas dezenas de autarquias e cerca de oitenta personalidades autárquicas de África, Europa, Ásia e América e em que a nossa presença como autores da primeira geminação efectuada pelo Município do Sal daria ao Município das Velas um estatuto de pioneirismo político internacional. -----

----- Acrescentou que, por coincidência histórica, o presidente da assembleia municipal havia sido o protagonista de tal geminação, o que relevava ainda mais a importância da representação em tal evento. -----

----- Entretanto informou que, tendo informação de que a Câmara Municipal se faria representar, decidiu, como o comunicara à Comissão Permanente da assembleia municipal, aceitar o convite para se deslocar àquele país já que entendia fazer todo o sentido que o Município das Velas, que foi o primeiro a fazer uma geminação com o Município do Sal, estar representado condignamente, através de ambos os órgãos autárquicos do município velense. -----

----- Por sua iniciativa, e sem quaisquer custos para o município, preparara alguns produtos gastronómicos jorgenses e picoenses (vinho do Pico; queijo de vários tipos e curas e conserva de atum diversificada, oferecidos pela União das Cooperativas e pelas Indústrias Santa Catarina; massa sovada; rosquilhas fervidas e brancas; espécie e bolos de vésperas) para degustação e amostra, já estando garantido que num dos intervalos para café seriam apenas servidos produtos jorgenses. -----

----- Também estariam presentes com produtos jorgenses, sem custos para o Município das Velas, no Jantar com Mostra Gastronómica que se realizaria durante o evento, onde seriam apresentados pratos e bebidas típicas das áreas dos municípios geminados. -----

----- Referiu-se, para análise da importância do evento, que a Sessão de Abertura seria presidida pelo Presidente da República de Cabo Verde e a de encerramento



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DAS VELAS

pelo *Ministre das Relações Exteriores*, sendo setenta e uma o número total de participantes confirmados.

----- Acrescentou que o *Município de Sal*, em consenância com o protocolo de cooperação existente, é que se encarregaria de oferecer o alojamento total e a alimentação nos dias do encontro. -----

----- O senhor presidente da assembleia municipal disse ainda que, tendo sabido particularmente que a câmara municipal das *Velas* não se faria representar e não tendo recebido qualquer informação oficial ou informal para representar o município velense, achou ter deixado de haver sentido a sua presença já que uma coisa era estar acompanhado por elementos da *Câmara Municipal* (órgão que representava o *Município*) e outra seria marcar presença isolada em representação da *Assembleia Municipal* num evento para o qual não estaria mandatado para representar o outro órgão autárquico, pelo que desistira da viagem. -----

----- Referiu-se, no entanto, que a sua ida seria sempre legal já que o convite fora dirigido directamente por carta ao *Presidente da Assembleia Municipal* pelo que a renúncia à presença desta assembleia no evento teve apenas motivações políticas e protocolares. -----

----- 4 - Resposta do senhor *Inspector Regional*, dr. *Antero Fernandes Reis*, à cópia do processo que havia sido enviado para a *Inspecção Administrativa Regional* sobre o caso do funcionário para a *Assembleia Municipal*. -----

----- Por julgar que tal resposta era intempestiva, deturpadora da própria lei e secundarizante das próprias competências da *Assembleia*, o senhor presidente da assembleia leu o teor do referido ofício e da resposta que enviou. -----

----- Com efeito o senhor inspector dizia que "venho por este meio acusar a recepção do ofício pré-identificado e sugerir a vossa excelência que pela realidade encontrada noutros municípios, deva solicitar ao senhor presidente da câmara municipal a afectação parcial de um trabalhador competente a fim de poder assegurar o normal apoio á assembleia". -----

----- Ora isto como sabem não está na *Lei*, pelo que admiro muito o senhor inspector regional não querer cumprir a *Lei* pelo que passo a ler a resposta que enviei, afirmou o presidente da assembleia: "Presente o ofício de vossa excelência, comunica-se que



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DAS VELAS

agradecendo a gentileza do seu envio para a assembleia e a câmara municipais me convida a tecer alguns comentários.-----

----- Em primeiro lugar permita-me que discordo das premissas de vossa excelência porque no meu modesto entender as leis autárquicas deste país não são ou não devem ser interpretadas a base da realidade encontrada noutros municípios. -----

----- Defendo sim que a análise da realidade encontrada noutros municípios deveria ter sido ponderada a anteriore no momento da elaboração e a aprovação da lei e nunca a posteriore da sua promulgação. Além se atendermos as competências e atribuições da própria assembleia municipal, nomeadamente os artigos cinquenta e três e cinquenta e quatro da supracitada Lei, facilmente se aperceberá que razão tinha o legislador em lhe atribuir um núcleo de apoio próprio composto por funcionários do município bem como instalações, equipamentos necessários ao seu funcionamento e representação a disponibilizar pela câmara municipal. -----

----- Em segundo lugar referia-se que tal lei determina que a assembleia municipal dispõe do núcleo de apoio próprio isto é, a disponibilização não depende da vontade da câmara municipal mas é um direito da própria assembleia municipal. Assim sendo não vejo qualquer razão possível e legal para solicitar ao senhor presidente da câmara municipal a afectação parcial de um trabalhador competente a fim de poder assegurar o normal apoio da assembleia quando esta mesma assembleia municipal tem o direito legal a dispor de um núcleo de apoio próprio. -----

----- Acresce que o núcleo de apoio próprio de que dispõe a assembleia municipal deve estar sobre a orientação do respectivo presidente pelo que tal disposição não se compadece com a existência de um funcionário que hierarquicamente ora esteja dependente do presidente da câmara, ora esteja sobre a orientação do presidente da assembleia. -----

----- De facto esta assembleia municipal nunca solicitou um núcleo de apoio próprio como a lei lhe permite mas apenas um funcionário a tempo inteiro por entender que a exigência do estudo aprofundados dos diplomas que lhes são presentes para pronunciamento e a aprovação aconselha a disponibilização e análise da legislação que os comporta, a efectivação de estudos sobre os seus fundamentos legais e financeiros e o respectivo impacto nos munícipes etc., o que se traduz por uma



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DAS VELAS

necessidade de compilação de legislação, de elaboração de mapas de análise, da solicitação de informações, da redacção, registo e entrega de correspondência, da elaboração das actas, do apoio aos senhores deputados municipais e de muitas outras acções que justificam um funcionário a tempo inteiro já que há a garantia de trabalho contínuo para o mesmo. -----

----- Aliás vendo na página do município o conteúdo dos pareceres e actas emitidas por esta assembleia facilmente que constata o trabalho que tal funcionário terá que efectuar. -----

----- Anota-se ainda que a criação de assembleia municipais e de assembleias de freguesias foram as duas grandes inovações no Portugal democrático, já que foram os novos órgãos criados nesse regime. Ora a dignificação desses órgãos só enobrece a democracia e o regime e essa dignificação passa pelo seu trabalho sério e aprofundado pela qualidade dos seus pareceres e estudos e pela sua autonomia própria para o acompanhamento e fiscalização das acções camarárias e para a compilação de documentação fundamental, pragmática e viável, etc. -----

----- Finalmente se questiona como poderão os membros da assembleia municipal, cujo exercício dos respectivos cargos é efectuado em regime voluntariado, com excepção das respectivas reuniões, em que estão dispensáveis das respectivas funções funcionais, auferindo ainda uma senha de presença, exercer as suas funções quando lhes falta funcionário que efectue as acções de expedientes, recolha de legislação, elaboração de mapas etc. -----

----- Questiona-se também nos anteriores pressupostos quem receberá as pessoas que procuram cada vez mais a assembleia municipal, sabendo que tal recepção deverá ter horário programado e alargado. -----

----- Aliás essa exigência de um funcionário a tempo inteiro foi colocada anteriormente às próprias eleições pelo que não se trata de uma solicitação intempestiva mas sim ponderada, reflectiva e analisada. -----

----- Assim temos a consciência plena que o custo/benefício de um funcionário a tempo inteiro, para além de constituir um direito que assiste a esta assembleia municipal, será vantajoso para os munícipes e nesse contexto é que reafirmamos a necessidade e urgência de ser reposta a legalidade independentemente das eventuais



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DAS VELAS

apreciações políticas cuja avaliação deverá ser dada única e exclusivamente aos eleitores. -----

----- Solicitava pois o obséquio de uma informação sobre a forma de repor a legalidade ou aconselhamento sobre a forma de resolução deste assunto, cuja solução deverá ter como fundamento a legislação aplicável bem como a informação sobre a responsabilização do atraso na elaboração de actas e mais expedientes ". -----

----- O senhor presidente da assembleia municipal referiu finalmente que quanto ao funcionário estava tudo como dantes, como já se dizia no fim da monarquia que também estava um pouco parecido com os tempos que correm, e alertou para a possibilidade de haver atrasos muito grandes no expediente das reuniões. -----

----- 5 - Requerimento do senhor Eleutério Porfírio da Sikveira Soares solicitando cópia da acta da Assembleia Municipal resultante da proposta da Câmara Municipal aprovada na reunião realizada no dia 6 de Janeiro de 1999, em que a mesma deu parecer favorável à classificação do Quintu do Tanaviul como "imóvel de valor concelhio". -----

----- Foi passada certidão ao requerente comunicando não existir qualquer acta desta Assembleia Municipal dando seguimento a tal deliberação da Câmara Municipal. -----

----- 6 - Convocatória do senhor Presidente da Mesa da Assembleia Intermunicipal da Associação de Municípios do Triângulo datada de 31 de Outubro do corrente ano para uma reunião a realizar no dia 18 de Novembro pelas catorze horas e trinta minutos na Câmara Municipal das Velas. -----

----- O senhor presidente da assembleia municipal comunicou que contava estar presente na referida reunião e fazer uma intervenção sobre a importância da revitalização do Triângulo sobretudo agora que os ventos nos sopram desfavoráveis, tanto a São Jorge como, em menor grau, às restantes duas ilhas. -----

----- 7 - Carta do senhor José Matos Pedroso Bettencourt, cuja cópia, a seu pedido, foi distribuída pelos senhores deputados municipais, em que ele reclamava a elaboração da escritura e respectivo pagamento de um terreno cuja venda fora acordada com a Câmara Municipal das Velas conforme a acta número vinte e seis



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DAS VELAS

barra dois mil e nove, da reunião realizada em 25 de Setembro do ano de 2009, que anexou. -----

----- Comunicou que os senhores deputados municipais estavam à posse de fotocópia da documentação que fora entregue na mesa da assembleia pelo que teriam os dados para a tomada das posições que entendessem por bem tomar acerca dessa matéria. -----

----- 8 - Requerimento entregue pelo senhor Vice-Presidente do Grupo Municipal do Partido Social-Democrata que solicitava à Câmara Municipal esclarecimentos quanto à natureza e objectivos do estudo aprovado em reunião da mesma sobre "Análise do modelo de gestão delegada em empresa municipal" e solicitava "que o mesmo seja fornecido aos membros da Assembleia Municipal para análise". -----

----- O senhor presidente da assembleia municipal confessou que tal matéria o apanhara de surpresa e que enviara o referido requerimento no passado dia 16 de Novembro ao senhor Presidente da Câmara a coberto do ofício da assembleia número 130/2011 - CM. -----

----- Por se tratar de uma questão com uma gravidade acrescida por versar matéria com reflexos imediatos na discussão de assuntos da Ordem dos Trabalhadores de hoje, comunicou retomar a questão mais tarde. -----

----- 9 - Um e-mail do senhor Vítor Bernardes comunicando a visita do senhor Vice-Ministro da Educação de Timor a Portugal e a sua passagem em S. Jorge no dia 14 de Dezembro, solicitando a esta Assembleia Municipal a realização de uma pequena cerimónia com a oferta do livro do autor jorgense José Luís Maciel. -----

----- Nesse contexto, o senhor presidente da assembleia municipal propôs à consideração do plenário a realização de uma recepção por parte desta Assembleia Municipal, comunicando que da parte da presidência da assembleia seria oferecida uma refeição de gastronomia jorgense, caso haja oportunidade protocolar. -----

----- O senhor presidente da assembleia perguntou se alguns dos senhores deputados municipais queriam emitir a sua opinião para depois votarem como mera orientação para a presidência da assembleia. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DAS VELAS

-----No uso da palavra o senhor José Luís referiu que o seu grupo concordava com a dita recepção porque se tratava de um país que sempre o acharam como país irmão e achava que era sempre importante ser bem recebido. -----

-----Ao usar da palavra o senhor deputado Abel Moreira referiu que o grupo municipal de CDS-PP aprovava também essa pequena cerimónia ao senhor vice-ministro de Timor no entanto queria já deixar que quer ele, quer o seu colega Luís Silveira se encontrariam fora da Ilha mas se fariam representar nessa dita cerimónia. -----

----- Não havendo mais intervenções o senhor presidente de assembleia perguntou a assembleia se concordavam com essa recepção ao Vice-ministro da Educação de Timor sendo a sugestão do presidente da assembleia aprovada por unanimidade. -----

----- **10** - Requerimento entregue pelo senhor Vice-Presidente do Grupo Municipal do Partido Social-Democrata que solicitava à Câmara Municipal esclarecimentos quanto aos clientes devedores de água e aos montantes perdidos por falta de cobrança. -----

----- O senhor presidente da assembleia informou que cópia desse requerimento fora de imediato entregue ao senhor Presidente da Câmara. -----

-----Posto isso passou-se a outras informações tendo o senhor presidente da assembleia municipal apresentado as seguintes: Antes de solicitar qualquer outra informação comunico que, em tempo útil, fiz chegar aos serviços de contabilidade a proposta de orçamento da Assembleia Municipal para o ano de 2012, cujo valor global de 56 600,00 representa uma contracção de cerca de 14,5% em relação ao ano anterior, apesar de terem de ser aumentadas as verbas para as despesas com as senhas de presenças na medida que estão a surgir algumas reuniões extraordinárias. -----

Dia do Poder Local

----- Como é do conhecimento dos senhores deputados municipais, comemora-se no próximo dia 26 de Novembro o Dia do Poder Local, uma das comemorações a cargo da Assembleia Municipal. -----

----- Assim sendo, foi convidado para palestrante o ilustre jorgense, Professor Doutor Artur Teodoro de Matos que versará a história do poder local em Portugal. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DAS VELAS

----- Tendo em atenção a realização do jogo *Benfica-Sporting* pelas dezanove horas e quinze minutos, (e ainda o futebol é uma das poucas coisas que ainda podem trazer alguma alegria e orgulho aos portugueses!) a conferência será realizada pelas dezoito horas e o jantar pelas vinte e uma horas. -----

----- Se me permitem entrego os convites para a palestra e para o jantar aos senhores presidentes dos Grupos Municipais e ao senhor Presidente da Câmara, com a solicitação de os fazerem chegar, respectivamente aos senhores deputados municipais e aos senhores vereadores. -----

----- *Jantar de Natal da Assembleia Municipal* -----

----- Apesar da crise porque passamos, optei por promover o jantar de Natal para os membros da Assembleia Municipal e seus agregados familiares, porque também nestas oportunidades se fomenta o intercâmbio, o conhecimento mútuo e o relacionamento institucional, muito embora a crise também venha a afectar a ementa e o valor das lembranças para os filhos dos membros da Assembleia, resumidos a duas ou três crianças. -----

----- Assim, embora depois faça chegar o respectivo convite oficial, comunico que o jantar de Natal dos membros desta Assembleia e respectivos agregados familiares ocorrerá no próximo dia 9 de Dezembro (sexta-feira), no *Restaurante Velense*. ---

----- *Proposta de Recomendação à Câmara Municipal* -----

----- Esclareço que a proposta de recomendação por mim apresentada e que está inclusa na Ordem de Trabalhos também teria cabimento aqui, quer se tratasse de uma sessão ordinária ou extraordinária. -----

----- De seguida perguntei aos senhores deputados municipais se pretendiam fazer alguma apresentação ou dar alguma informação que coubesse nessa secção do período de *Antes da Ordem do Dia*. -----

----- Anunciou então a apresentação de dois votos de congratulação, dando a palavra ao senhor deputado municipal do *CDS/PP*, *Abel Moreira*, que leu o Voto de Congratulação apresentado pelo grupo municipal de *CDS-PP* no qual a "Assembleia Municipal das Velas se congratula e saúda vivamente todas as conquistas alcançadas pelo *Judo Clube de São Jorge* e em particular a conquista do título de campeão nacional de judo na categoria de menos de cinquenta e um quilos



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DAS VELAS

pelo seu atleta sénior Carlos Luz. Deste voto deve ser dado o conhecimento a direcção do Judo clube de São Jorge bem como ao treinador atleta que alcançou tão almejado título e mais atletas técnicos e associados por levarem o nome de São Jorge tão longe no panorama nacional e internacional de judo. -----

----- Concedida a palavra ao senhor deputado Rui Sequeira, este referiu que o grupo do partido socialista partilhava do voto do PP e desejava ao clube que continuasse a ter os sucessos que tinha tido até agora. -----

----- Em seguida usou da palavra senhor deputado José Luís do Partido Social Democrata que disse que o Grupo de PSD iria igualmente juntar-se na aprovação desse voto de congratulação. -----

----- Não havendo mais nenhum dos senhores deputados que se quisesse pronunciar-se, foi posto o Voto de Congratulação à votação tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade. -----

----- Um outro voto de congratulação foi presente pelo Partido Social Democrata comunicando "ao Padre Manuel Garcia de Silveira que a Assembleia Municipal das Velas manifestava o mais sentido agradecimento por estes trinta e um anos de dedicação e expressava os seus mais sentidos votos de saúde e felicidades futuras". -----

----- No uso da palavra que lhe foi concedida ao senhor deputado Abel Moreira, este informou que o Grupo Municipal de CDS-PP, se queria associar a esse voto de PSD e souvar a iniciativa porque o padre Manuel Silveira foi durante muitos anos uma figura ímpar na nossa igreja, nomeadamente o bom trabalho que desempenhou no museu de arte sacra demonstra bem o seu empenho, podendo dizer-se centerrâneo porque já havia uns anos que ele cá estava presente. -----

----- Em seguida foi atribuída a palavra ao senhor deputado do partido socialista Rui Sequeira que, por sua vez, referiu que o grupo municipal do Partido Socialista também se iria associar ao voto do partido social democrata. -----

----- Não havendo mais nenhum dos senhores deputados que se quisesse pronunciar-se, foi posto o Voto de Congratulação à votação tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DAS VELAS

----- *Passou-se então para o período destinado á intervenção do público, sendo solicitada a identificação da primeira pessoa que queria intervir, o senhor Régier Sousa, da freguesia de Santo Amaro.*-----

----- *O senhor Régier Sousa pediu permissão para fazer duas considerações antes de entrar directamente nos assuntos que o traziam ali.*-----

----- *Em primeiro lugar disse que lamentava o facto de vários assuntos específicos da freguesia de Santo Amaro não serem ali debatidos nas assembleias municipais e gostava também de lamentar o facto de o assunto que o trouxera à assembleia municipal em Junho relativo ao abastecimento da água á lavoura de Santo Amaro não tivesse merecido qualquer solução.*-----

----- *Relativamente ao assunto que o trazia naquele dia disse que estava relacionado com o acesso à Fajã Vasco Martins e gostaria de perguntar ao senhor presidente da câmara municipal se tinha conhecimento do estado daquela obra que como todos deviam saber fora iniciada e não fora concluída pela câmara municipal de Velas, perguntando se tal obra seria para continuar como caminho de carro ou seria apenas para recuperar o trilho pedestre ou ainda se seria para ficar como estava visto que o estado em que se encontrava o atalho estava a causar vários constrangimentos aos habitantes do Toledo particularmente.*-----

----- *O senhor presidente da assembleia agradeceu ao público e, seguidamente, deu a palavra ao senhor presidente da câmara.*-----

----- *Este, no uso da palavra, disse ao senhor Régier que, com todo o respeito que tinha por ele e pela a família dele, comunicava que em relação ao caminho da Fajã de Vasco Martins nesse momento nada estava a ser feito e provavelmente não poderia continuar aquele caminho devido a escassez de meios financeiros, concluindo que aquele caminho não seria para continuar, pelo menos tão cedo, referindo-se que a junta de freguesia de Santo Amaro havia lá feito um bom trabalho e que, portanto, era isso que se lhe oferecia dizer.*-----

----- *O senhor Presidente de Assembleia agradeceu e permitiu uma segunda intervenção ao senhor Régier e este por sua vez referiu que, pelo que as pessoas lhe tinham transmitido, achava que havia que o caminho não estava propriamente em*



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DAS VELAS

condições de lá passarem com os seus animais como costumavam usar para transporte de alimentos etc.-----

----- Não querendo o senhor presidente da câmara responder de novo ao interveniente anterior e não havendo mais intervenções do público, o senhor presidente da assembleia municipal solicitou aos senhores deputados municipais que queriam intervir para tratar de assuntos de interesse do município. -----

----- Foi então dada a palavra ao senhor deputado municipal Abel Moreira, do CDS/PP que se referiu à iluminação do campo de jogos da Urzelina e ao facto de, na última assembleia municipal, o senhor presidente da câmara ter afirmado que iria reunir-se com o engenheiro da empresa construtora para saber quando seriam colocados os postes de iluminação e se tal iluminação estava incluída no projecto de arrelvamento do citado campo. Referiu-se também à falta dos bancos de suplentes, porque na altura foi dito pelo senhor presidente da câmara que iria colocar alguns bancos e se isso já tinha alguma data prevista para a sua colocação.

----- Em resposta as questões colocadas pelo senhor deputado Abel Moreira, o senhor presidente da câmara referiu que quanto a electricidade o campo já tinha condições para poderem treinar embora apenas em 50% do campo. -----

----- Em relação aos bancos dos suplentes disse que infelizmente nesse momento ainda não os tinham mas que a partir de Janeiro o campo iria ter bancos de suplentes mas que jogara futebol durante alguns anos e na altura não tinham bancos de suplentes e não deixaram de jogar futebol e portanto pensava que isso não era nenhum problema. Referiu também que se havia reunido com o engenheiro mas o preço pedido era exorbitante e a câmara não tinha possibilidades de o poder pagar, pelo que os funcionários da Câmara Municipal é que fizeram a iluminação e a equipa de futebol de Urzelina estava em condições de treinar. -----

----- O Presidente da assembleia agradeceu o senhor presidente da câmara e, a seguir, deu de novo a palavra ao senhor deputado Abel Moreira, este por sua vez disse que depois de tantos anos de espera era negativo não se ter construído um campo com as medidas regulamentares. -----

----- O senhor presidente da assembleia passou a palavra ao senhor deputado municipal de PSD, senhor José Jorge que, no seu uso, referiu que se dizia que



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DAS VELAS

não havia cinema porque dava prejuízo e agora, passados dois anos sem cinema, não sabia por que milagres dos santos já havia cinema e os preços tinham baixado significativamente, pelo que queria saber o porquê dessa situação. -----

----- Outra questão foi sobre o Parque Infantil questionando o senhor presidente da câmara sobre o que na realidade se passava, se o mesmo era da câmara municipal, se fora feito ilegalmente e se não deveria ter sido feito. -----

----- Referiu-se também à falta de electrificação daquela zona de Entre-os-Morros bem como ao facto dos clubes das Velas, quer o Desportivo, quer o Marítimo Velense, dizerem que a câmara municipal prometera que, quando fosse feito o campo da Urzelina, se iria colocar berracha e areia no campo das Velas questionando o ponto da situação para estas duas questões. -----

----- Questionou ainda o senhor presidente da câmara sobre a situação de segurança e equipamento do auditório municipal já que se dizia que ele, nesse momento, não tinha condições para apresentar nenhum espectáculo e que, nomeadamente, havia uma Filarmónica que queria actuar lá e não lhe fora autorizado. -----

----- Em seguida o senhor presidente da câmara usou da palavra para responder às várias questões levantadas, começando por dizer, em relação aos bilhetes do auditório que de facto no ano anterior apenas um filme dera lucro, pelo que neste ano sabiam que isso iria dar prejuízo mas que, entretanto, tinham baixado os preços dos bilhetes para incentivar a ida de mais pessoas e até era da opinião que, em certos filmes, se oferecesse bilhetes às instituições e às pessoas mais carenciadas. -----

----- Em relação ao Parque Infantil disse que ele não podia continuar da forma que estava porque podiam surgir situações em que as crianças que o usavam se poderiam magoar pelo que quando fosse possível que iriam fazer lá uns trabalhos de forma que pelos menos oferecesse outras condições porque fora inaugurado no último dia da estadia do anterior elenco e não sabia o porquê, mas, na sua opinião, não estava em condições de ser inaugurado e que a câmara já havia falado com o empreiteiro e ele dizia que realmente fora aquele o equipamento que pedido mas que, no entanto, iriam fazer lá obras para depois as crianças poderem ir para lá brincar porque achava que as nossas crianças mereciam melhor. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DAS VELAS

-----*Em relação a electricidade de Entre-os-Morros, disse o senhor presidente da câmara que a edilidade estava a fazer os possíveis para colocar lá a electricidade, embora não tivesse ainda os tais cento e tal mil euros precisos. -----*

----- *Quanto ao campo de futebol disse que não percebia nada daquilo mas achava que não deveria levar areia e supunha que devia levar berracha. Informaram-no no entanto que levava também areia. -----*

----- *Em relação ao auditório municipal referiu que acontecia o mesmo do campo de futebol, isto era, falta de manutenção e que a câmara iria fazer a referida manutenção, iria fazer a candidatura, iria colocar o auditório em condições e a banda de música iria poder actuar sem problema nenhum. O senhor presidente da câmara disse ainda que falara com o senhor e a banda de música iria lá actuar como sempre tinha actuado e o iriam melhorar no próximo ano. -----*

-----*O senhor presidente de assembleia deu a palavra ao senhor deputado municipal Rui Sequeira que informou que as obras de abertura de caminho de Vasco Martins e da Fajã de João Dias tiveram pareceres negativos e que o anterior executivo, mesmo tendo conhecimento esses pareceres negativos, que visavam não só aspectos técnicos mas também aspectos de segurança, avançou com obras e agora cabia a este executivo criar algumas soluções de forma que no caso da fajã do Vasco Martins se conseguisse ir novamente lá a baixo em termos pedestres porque em termos da ida de viaturas já se vira não ser possíveis. Perante isso julgava ser injusto culpabilizar o actual executivo porque aquilo que lá estava e, na sequência, questionou o senhor presidente da câmara sobre eventual despesa envolvida e o ponto da situação em termos de pagamento às empresas que lá trabalharam, perguntando ainda se o actual elenco camarário havia encontrado pagos esses trabalhos ou se herdara, para além da desgraça, também alguma dívida. -----*

----- *O senhor presidente da câmara disse que realmente herdara dívidas relacionadas com essas duas obras e que, como o senhor Rui Sequeira havia dito, eram obras muito complicadas de se fazer, sobretudo a do Toledo, e a de Rosais nem tanto e de qualquer forma nesse momento, em relação à Fajã de Vasco Martins, do Toledo não pretendiam fazer lá coisa nenhuma a não ser conservar o próprio atalho por onde as pessoas passavam porque no anterior mandato não só gastaram o dinheiro*



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DAS VELAS

que gastaram como também acabaram por estragar o atalho que se desfez com a relativa facilidade. -----

----- Em relação fajã de João dias de Rosais achava que tinham sido mais inteligentes, muito mais inteligentes, pelo menos passaram com o caminho por outro sítio que não estragara o atalho e a câmara iria ver o que seria possível fazer, concluindo que, em relação á Fajã de João Dias já havia dito que iriam tentar fazer o caminho mas que, em relação ao caminho de Vasco Martins, não havia nesse momento nenhuma possibilidade de o fazer a não ser a conservação para as pessoas poderem passar a pé. -----

----- Em seguida foi dada a palavra ao senhor deputado municipal do CDS/PP, Luís Silveira, que referiu gostar de colocar duas ou três questões ao senhor presidente do município e a primeira se prendia com a saibreira municipal. Isto porque, na última assembleia, tinha tido a oportunidade de questionar o senhor presidente da câmara em relação a essa situação e que recentemente, enquanto presidente de junta, lhe enviara um ofício que não obtivera resposta. Questionou então se de facto iria ou não ter saibro e para quando a saibreira municipal estaria em condições de funcionamento legal sendo que nesse momento ela se encontrava encerrada, já que o inverno começavam a ficar degradados. -----

----- Outra das questões que o deputado municipal Luís Silveira se levantou e que, segundo ele, tem levantado consecutivamente em várias assembleias municipais tinha a ver com a obra do caminho da Serroa visto lá viverem pessoas e o caminho estar num estado de degradação elevadíssimo, pelo que era preciso de imediato fazer uma rodagem ao caminho e no saibro para permitir aos carros poderem passar bem como questionou a câmara sobre o ponto da situação daquela obra, que estava parada havia meses, já que o senhor presidente tinha informado que a Tecnovia tinha abandonado a obra porque não tinha mão de obra suficiente e tinha ido à Urzelina fazer a obra do campo de futebol. Ora a obra do campo de futebol estava concluída já havia algum tempo e a Tecnovia nunca mais avançara com a obra da Serroa. -----

----- Uma outra questão apresentada prendia-se com o ofício enviado pelo senhor José Bettencourt, perguntando se de facto o município tomou ou não tomou posse desse terreno embora não tendo feito a respectiva escritura ou se, tomando posse ou



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DAS VELAS

não, se de alguma forma mexeu no terreno, se houve alguma terraplanagem ou colocou entulhos no terreno ou se o terreno se encontra da mesma forma que sempre esteve, lavradão, e se o município de facto pretende ou não pretende cumprir aquela que é a deliberação tomada pelo anterior executivo. -----

----- Uma última questão relacionava-se com o caminho da fajã de João Dias confirmando que de facto tal caminho tinha merecido esses pareceres desfavoráveis mas que tinha merecido o aval da secretaria regional do ambiente já que o senhor secretário teve oportunidade de dizer que dava o aval e autorização de abertura do caminho desde que a secretaria não suportasse qualquer custo inerente, ou seja, a entidade máxima da região na área do ambiente autorizou a abertura do caminho portanto os pareceres negativos que existiram valem o que valem porque até há pareceres de que as Velas não deviam estar habitadas. -----

----- Acrescentou que, embora não haja um projecto definido para aquele caminho existia um traçado definido e havia um levantamento topográfico para esse caminho e a prova disso era que o caminho estava aberto havia dois anos e que o trabalho feito se mantinha na íntegra mesmo com o Invernos rigorosos que existiram pelo que lhe parecia ser uma obra para continuar com o traçado inicial que tinha e de facto a obra parara apenas por o entendimento do actual executivo mas também tinha informação do actual executivo, e o senhor presidente acabara-o de afirmar, que tinha a pretensão de o concluir. -----

----- O senhor deputado municipal Luís Silveira terminou tecendo algumas observações quanto ao prosseguimento da obra, nomeadamente quanto a desvios das águas pluviais e dos muros de suporte. -----

----- O senhor Presidente de Câmara usou da palavra e disse que de facto é pretensão do município comprar o terreno da saibreira e estava a tratar do licenciamento que demoraria mais tempo do que a compra. -----

----- Em relação ao caminho da Serroa comunicou que o mesmo ia arrancar nas próximas semanas, embora aquilo já fosse uma obra que vinha de trás mas tinha de acabá-la. -----

----- Em relação ao terreno do senhor José Bettencourt, acredita que não houve lá grandes mexidas ou quase não houve mexidas, mas que o terreno já não interessa ao



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DAS VELAS

município e já haviam comunicado ao proprietário que não iam comprar o terreno mas que o referido proprietário tivera alguma dificuldade em aceitar isso, ou melhor, não aceitou e portanto estava no seu direito de fazer aquilo que achasse melhor. -----

----- Em relação ao caminho da Fajã de João Dias, se as coisas continuassem da forma que estavam, era para arrancar rapidamente porque no ano anterior tinha dito uma coisa que acabou por não se concretizar que foi que gostaria de ir a festa lá em baixo de carro, porque nunca fora àquela Fajã e só irá lá quando o caminho estivesse concluído, e que estava a pensar de facto em arrancar com essa obra. -----

----- Terminou referindo-se ao caminho da Fajã de Vasco Martins disse ter sido um sonho e que, portanto, achava que não valia a pena andar a perder mais tempo e dinheiro com aquilo. -----

----- Usou da palavra seguidamente, a senhora deputada municipal Paula Sequeira e referiu-se aos passeios da nossa vila que estavam muito estragados e traziam algum perigo para a segurança as pessoas. -----

----- Seguindo a ordem dos assuntos a tratar, a senhora deputada Paula Sequeira do estacionamento abusivo em certas ruas das Velas. -----

----- É por último falou sobre o caminho da Piedade e o seu mau estado de conservação. -----

----- O presidente da câmara usou da palavra e disse que, em relação aos passeios das Velas a câmara já iniciara as obras, para ver se as pessoas tinham mais alguma segurança, acrescentando que concordava que os mesmos não ofereciam segurança. ---

----- Em relação aos caminhos dos cavalos (Piedade), disse ser uma preocupação da câmara e que ela já colocara a questão ao governo regional para ver se lhe daria uma ajudinha. -----

----- O senhor presidente de assembleia usou então da palavra para intervir e apresentou, por escrito, as seguintes questões: -----

*----- **Poça dos Frados e Preguiça** -----*

----- Embora seja pessoa mais de montanha do que mar, sempre gostei que os meus concidadãos pudessem ter a possibilidade de aproveitar os seus tempos de lazer em zonas balneares. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DAS VELAS

----- Nas Velas, com o desaparecimento do "caisinho", ficámos reduzidos a duas zonas que os responsáveis de anteriores mandatos conseguiram "retocar" de forma a poderem ser utilizadas pelas pescas e, a par, conseguiram para as mesmas a Bandeira Azul. -----

----- Até ao final da época balnear passada haviam ido as "bandeiras" mas ainda ficavam as "zonas"! -----

----- No último temporal de "ceste" o mar entendeu danificar a "Preguiça" e destruir parte das zonas de apoio à Poça dos Frades. -----

----- Também o mesmo temporal quis tirar algumas (muitas) pedras da muralha construída já neste mandato. -----

----- São contingências climatéricas que há muito nos habituámos! -----

----- Ao que não estamos ainda habituados é à falta de persistência das autoridades políticas em reagir prontamente às intempéries e, assim, evitar que prejuízos menores não reparados dêem lugar a outros muito maiores e já irreparáveis.

----- Ora, a situação ocorrida na Poça dos Frades, caso não seja imediatamente (mesmo que numa maneira provisória!) reparada pode trazer danos que já não possam ser reparáveis nem provisória nem definitivamente. -----

----- Isto porque o mar ao levar parte do suporte cimentado da Poça dos Frades deixou a descoberto toda a zona entulhada sobre a qual se construiu a cascada que lá se encontra. -----

----- Agora qualquer maré-cheia com o mar mais revoltoso irá necessariamente infiltrar-se na zona entulhada e escavar o subsolo da cascada. -----

----- Sabemos que é comum argumentarem que esta Câmara não tem dinheiro para nada, mas continua-se a falar na Baía de João Câncio e na remodelação do Jardim da República, e assim perguntava: -----

----- Pretende a Câmara Municipal actuar preventivamente na Poça dos Frades de modo a evitar que o mar deste Inverno destrua o que resta (e ainda é muito!) da Poça dos Frades? -----

----- O que se pretende fazer para melhorar as condições da Preguiça? -----

----- No Plano e orçamento será inscrita alguma verba para actuar nas zonas balneares das Velas? -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DAS VELAS

----- Será verdade que, segundo alguns afirmam e eu não quero acreditar, a construção da muralha foi diminuindo de solidez à medida que o tempo foi passando, nomeadamente que a argamassa posta em cada fiada de pedra passou para cada três fiadas?-----

----- **Transferência de verbas para as empresas** -----

----- Tivemos conhecimento que a acta da reunião extraordinária da Câmara Municipal das Velas, realizada no dia 2 de Novembro do corrente ano, para além da deliberação de convocação desta sessão extraordinária, foi uma autêntica caixa de surpresas relativamente aos outros dois assuntos que nela foram deliberados. -----

----- Já que o último se refere a assuntos da Ordem do Dia, fixemo-nos por agora na "proposta de deliberação subscrita pelo vereador Amaro Azevedo, de transferência de verba para a conta, no B.A.N.I.F., da Velas futuro, L.L.M." em que a referida empresa solicitou junto do B.A.N.I.F. um descoberto bancário, pelo período de 90 dias, no valor de doze mil euros, referindo que a forma de liquidação seria através de transferência a efectuar no Município das Velas para a empresa, ao abrigo do contrato-programa n.º 29/2007. -----

----- Ora, tal contrato-programa, datado de 5 de Novembro de 2007, teve como outorgantes o senhor António José Bettencourt da Silveira como representante do Município Velense e como segundos outorgantes as senhoras Ana Sofia Amarante Soares e Lena Felicidade Pereira Amaral, na qualidade de Presidente e Vogal do Conselho de Administração da VELAS FUTURO, L.L.M., não se destinava a fazer face "ao pagamento dos vencimentos" mas tão-somente ao pagamento de juros e amortizações do empréstimo realizado pela empresa, acrescentando o mesmo contrato que "as verbas previstas no número anterior traduzem uma mera expectativa não comprometendo a autarquia a qualquer título", isto é, havendo alterações de juros também haveria no valor a transferir, no caso concreto, baixando o seu valor. -----

----- Acresce que é a referida proposta que taxativamente indica "que aquele valor, conforme indicação do Conselho de Administração da empresa, visa fazer face ao pagamento dos vencimentos de Setembro e Outubro" -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DAS VELAS

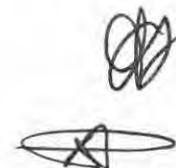
----- *Esta proposta foi aprovada com a abstenção da senhora vereadora Isabel Teixeira que alegou "fazer parte do conselho de administração da Velasfuture, E.F.M." e o voto a favor dos restantes membros da Câmara Municipal. -----*

----- *Ora, contesto a legalidade de tal deliberação já que julgo ter sido abusiva a utilização das verbas transferidas para fins diferentes daqueles que constam no contrato-programa a que a proposta referênciava. -----*

----- *Isto porque, tanto assim era a interpretação dos outorgantes sobre o destino das verbas a transferir no âmbito do contrato-programa citado na proposta agora aprovada, que os referidos outorgantes tinham estabelecido anteriormente um outro contrato-programa, em 26 de Outubro de 2007, em que aí estabeleciam como obrigações da Velasfuture a "Limpeza, manutenção e conservação dos arruamentos municipais; Zonas balneares, parques de campismo, jardins e espaços verdes, Cemitério Municipal, Canil municipal, parques de estacionamento, zona industrial, Centro municipal de artesanato, Auditório Municipal, Orquestra Municipal, Pousada da Juventude e Estádio Municipal; Disponibilização dos serviços técnicos nas áreas do ambiente e de engenharia civil, nomeadamente para vistorias; de funcionários para efectuar o levantamento de dados à implementação de um Centro de Apoio à terceira idade e de um Centro de Desenvolvimento Rural".*

----- *Ora, para o suporte das despesas daí derivadas, incluindo o pagamento dos respectivos trabalhadores, a Câmara Municipal das Velas comprometia-se então a "Transferir para a Empresa Municipal os seguintes valores: Ano de 2007, cento e quarenta mil quinhentos e trinta e dois euros e sessenta e sete cêntimos, anos de 2008 e 2009, cento e cinco mil euros em cada. -----*

----- *Acresce também que o actual executivo teve o mesmo entendimento já que na sessão ordinária desta Assembleia de 29 de Setembro de 2010 foi presente uma "proposta de contrato-programa com a Empresa Municipal Velasfuture" e se apresentava nessa proposta uma versão pleonástica mais "pobre" do contrato-programa de 26 de Outubro de 2007, solicitando-se a transferência de cem mil euros para pagamento de dívidas da empresa, nomeadamente salários, que vinham sendo pagos pelo remanescente não gasto do empréstimo de cerca de três milhões e meio de euros. -----*



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DAS VELAS

----- Daqui se conclui que, de uma maneira menos sofisticada e com mais rabos-de-palha, se pioraram os estratagemas utilizados no anterior mandato. -----

----- Há, porém, uma coisa que embora não diga directamente respeito a esta Assembleia Municipal mas que, como órgão autárquico concelhio, tem o dever de defender os órgãos representativos do concelho: -----

----- A Velasfuture estabeleceu um contrato com o BFAIFF sob condição de compromissos por parte da Câmara que ainda não estavam aprovados pelo Executivo Camarário já que, segundo a proposta apresentada à Câmara Municipal na sua reunião de 2 de Novembro se dizia que tal compromisso se destinava ao "pagamento do descoberto bancário já autorizado e a conceder àquela empresa pelo Banco supra mencionado" -----

----- Ora, isto traduz bem a que ponto chegou a representação do nosso concelho na medida que o Conselho de Administração negocia descobertos bancários que, depois de autorizados, são submetidos à aprovação da entidade tutelar, quando deveria ser ao contrário! -----

----- Sei que a legislação portuguesa é cheia de burocracia e que alguns elementos dos órgãos executivos não aceitam bem tais "espartilhos" (que sou o primeiro a concordar que existem assustadoramente!) mas, num regime democrático como o nosso, compete aos senhores deputados nacionais modificar as normas, mas enquanto isso "dura lex, sed lex", isto é, a lei pode ser complicada e burocratizada na sua aplicação mas enquanto existir é a ela que se deve obediência. -----

----- **Pergunto então ao senhor Presidente da Câmara:** -----

----- Como Presidente da Câmara e representante do Concelho não acha que a Velasfuture exorbitou as suas competências contratando um empréstimo que obrigava a Câmara antes desta se pronunciar sobre a sua eventual aceitação? -----

----- Qual a base legal para a utilização das verbas inscritas no Contrato-Programa 29/2007, de 5 de Novembro de 2007, servirem para o pagamento de salários? -----

----- Com que base legal a Câmara Municipal suporta o pagamento de salários dos funcionários da Empresa Municipal quando não existe qualquer contrato-programa entre a Câmara e a Velasfuture? -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DAS VELAS

----- Dado que a Câmara Municipal não contratou qualquer contrato-programa com a Velas futuro pergunta-se em que foram ocupados os funcionários da Empresa Municipal durante o corrente ano e qual a sua base legal para executar as tarefas que desempenharam?-----

----- Dada a palavra ao senhor presidente da câmara referiu que iria responder às questões relacionadas com a Poça dos Frades e, se o senhor presidente da assembleia municipal autorizasse, o senhor vereador responderia às questões levantadas sobre as empresas municipais porque ele fazia parte das empresas e, como tal, estaria mais habilitado a responder.-----

----- O senhor presidente de assembleia realçou que responsabilidade das respostas perante a assembleia era do senhor presidente mas autorizava que o senhor vereador respondesse desde que o senhor presidente da câmara confirmasse que o senhor vereador falaria em nome da câmara, para não acontecer o que acontecera na última sessão quando se falou na tal areia e borrhacha para o campo de futebol das Velas e o senhor presidente da câmara dissera que essa questão não era compromisso seu porque quem tinha falado não tinha sido o senhor presidente mas tinha sido o senhor vereador.-----

----- Acrescentou que queria, pois, saber se estavam a falar a uma só voz e lembrou que o senhor vereador não falaria em nome do conselho de administração da empresa porque o conselho de administração da empresa não tinha responsabilidades perante assembleia mas sim perante a câmara e a câmara, por sua vez, é que as tinha perante a assembleia e assim daria a palavra ao senhor vereador nesses termos.-----

----- O senhor presidente da câmara, retomando a palavra, disse que dispensava o sermão mas com certeza que o senhor vereador falaria nessa qualidade e, prossequindo, referiu que a câmara municipal já havia estado na Poça dos Frades e na Preguiça e também já estivera a ver o muro com o empreiteiro que o construíra e que tal empreiteiro o iria reper de novo e que portanto a câmara estava ciente das responsabilidades que tinham em relação a esses dois sítios.-----

----- No uso da palavra que lhe foi concedida o senhor vereador que disse que o executivo aprovara em acta o que ficou deliberado e que essa decisão foi tomada pela razão muito simples que estavam a tentar ultrapassar problemas nas empresas e



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DAS VELAS

estavam com falta de pagamento de vencimentos aos funcionários da empresa municipal e consideraram que seria a forma a ultrapassar este problema. -----

----- O senhor deputado Paulo Silveira usou da palavra em relação ao senhor José Bettencourt e lembrou ao senhor presidente da câmara que lhe era fácil responder ao senhor deputado municipal Luís Silveira já que o senhor presidente da câmara tinha uma acta do dia 18 de Abril de 2011 que revogava a decisão anterior em relação ao referido terreno. -----

----- No entanto, o mesmo senhor deputado municipal, na continuação do uso da palavra, questionou o senhor presidente da câmara pelo facto de não querer cumprir o anterior contrato da câmara e ter levado tanto tempo para tomar essa decisão. -----

----- Continuando, o senhor deputado questionou ainda sobre a requalificação do Jardim da República solicitando que o senhor presidente realmente lhe esclarecesse se de facto, como dissera na comunicação social, iria candidatar o projecto sem custos para o município e como o iria fazer já que nesses contratos havia sempre uma percentagem a suportar pela entidade promotora. -----

----- No uso da palavra o senhor presidente da câmara referiu que a câmara poderia resolver o problema do Jardim da República não tirando dinheiro ao município já que poderia ser candidatado aos fundos comunitários em oitenta e cinco por cento e a câmara estava a negociar a arrecadação dos restantes quinze por cento sem ter de tirar ao município. Acrescentou que os senhores deputados municipais se não preocupassem porque o projecto de Jardim da República iria ficar bem melhor e não vamos gastar nenhum tostão, pelo que o PSD se devia preocupar com outras coisas como seja por exemplo por, enquanto houvera dinheiro, não tratou de fazer o saneamento básico, não tratou do lixo nem da recolha selectiva e não tratou de um série de coisas portanto achava que o PSD devia estar muito mais preocupado com isso do que com míseros tostões e, que se calhar, até nem isso seria gasto em relação ao Jardim da República". -----

----- O senhor presidente da assembleia voltou a dar a palavra ao senhor deputado Paulo Silveira que referiu que algum dinheiro essa obra iria custar numa obra que não era prioritária e esse dinheiro muita falta fazia, por exemplo, às Juntas de Freguesia. Quanto à referência ao PSD, concluindo que o senhor presidente da



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DAS VELAS

câmara não se preocupasse porque dali a dois anos, em 2013, iria ver a obra que herdara e a obra que o fizera. -----

----- Em resposta, o senhor presidente da câmara disse que não seria fácil fazer em quatro anos o que não se fizera em vinte e cinco, vinte seis ou vinte e sete, mas que tinha havido obras que, quando havia dinheiro, podiam ter sido feitas e houve outras obras que foram feitas mais recentemente sem terem sido candidatas, mas neste mandato, as obras poderiam ser poucas mas foram candidatas a apoios comunitários concluindo que anteriormente se havia gasto dinheiro mal gasto e mal administrado, reforçando que sabia que a obra do Jardim da República não era prioritária e que a prioridade da câmara eram as águas mas que iriam investir nas águas e iriam fazer outras obras, embora a conjectura fosse outra. -----

----- O senhor presidente de assembleia deu então a palavra ao senhor presidente da junta de freguesia de Santo Amaro. -----

----- No uso da palavra, o senhor presidente da junta de freguesia de Santo Amaro referiu-se à Fajã de Vasco Martins dizendo que para quem conhece o acesso à Fajã de Vasco Martins sabe que não é muito bonito mas também gostava de dizer que não era por culpa deste executivo que nem da junta de freguesia porque este executivo e a junta de freguesia arranjar muito bem o troço desde a estrada regional até o trilho, tendo feito os acessos às pastagens, e tencionavam continuar a melhorar o acesso mas dizer que o trilho não tinha condições para as pessoas passarem não era verdade. Realmente havia uns anos atrás, as pessoas de Toledo conseguiam trazer os burros com as cargas mas neste momento consegue-se ir ao Vasco Martins não digo com muita facilidade mas consegue-se ir. -----

----- Posto isso o senhor Presidente de Assembleia concedeu a palavra ao senhor deputado municipal, Luís Silveira. -----

----- No uso da palavra, o senhor deputado Luís Silveira questionou o senhor Presidente da Câmara sobre uma acta que o senhor deputado Paulo Silveira frisara em relação a uma deliberação da câmara pela qual se conclui que era a vontade do anterior executivo deste município em adquirir um terreno de senhor José Bettencourt, solicitando a disponibilização da mesma.



[Handwritten signature]
[Handwritten mark]

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DAS VELAS

----- *A questão seguinte prendeu-se com a situação dos protocolos com as sociedades filarmónica porque lhe fora solicitada perguntar se o município pretendia, no corrente ano, pagar os cinquenta por cento do valor dos protocolos realizados com as filarmónicas no ano de 2010, questionando se uma verba de dez mil euros orçamentada seria para fazer face aos protocolos já assinados no anos 2010, visto se estar a chegar próximos do final do ano e segundo aquelas instituições ainda não receberam esse dinheiro.* -----

----- *O senhor Presidente de Assembleia deu em seguida, a palavra ao senhor presidente da câmara que por sua vez disse que, em relação ao protocolo da sociedades filarmónicas, a câmara municipal estava a tentar criar a possibilidade de o fazer mas não o garantia, esclarecendo em relação à acta solicitada que naturalmente estava na internet, como todas as outras.* -----

----- *Foi dada a palavra à senhora deputada municipal Ana Pereira que disse gostar de dar uma achega, porque fora à apresentação do projecto da requalificação do Jardim da República e constatara que o senhor Director Regional, Paulus Bruno, ao ser interrogado quanto iria custar aquela obra, falou em cerca de cem mil euros mas que a Secretaria Regional oferecera o projecto à câmara municipal e que esta, depois, no dia que quisesse executaria o projecto, e que o senhor presidente da câmara respondera que não era um projecto para se fazer já.* -----

----- *Referiu-se que achava que já começava a ser demais estar sempre a falar mal dos executivos anteriores porque quando este executivo sair e quando vier o próximo irá levar como as mesmas críticas e assim, parece, que estamos aqui há longos anos e ninguém faz nada, o que, na sua opinião era a descer a um nível muito baixo que não ficava muito bem.* -----

----- *Quanto a Fajãs defendeu que os carros não têm que ir as fajãs e devia-se era conservar os trishões pedestres.* -----

----- *Foi concedida a palavra ao senhor presidente da câmara para responder a intervenção da senhora deputada Ana Pereira e, no seu uso, disse que o projecto do Jardim da República não era prioridade mas que se a câmara o conseguir fazer sem retirar dinheiro do município, acrescentando que a câmara municipal tinha o dinheiro neste momento para poder candidatar o Jardim da República, para poder*



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DAS VELAS

fazer as águas e para poder fazer uma série de coisas que tinha que ser feitas no concelho, afirmando que o dinheiro a aplicar nas obras do Jardim da República não iria fazer nenhuma falta à câmara e que a câmara, não tendo de participar com os quinze por cento da comparticipação das obras candidatas aos fundos comunitários, achava que valia a pena fazer a obra do Jardim da República. -----

----- Em relação aos trilhos disse que o município não tinha grande quantidade de trilhos para cuidar porque a maioria, como sabiam, eram da secretaria regional de economia e que algumas juntas que o faziam era por quererem e não por terem obrigação. -----

----- Após esta intervenção, o senhor Presidente da Assembleia concedeu a palavra ao senhor deputado Paulo Silveira que por sua vez solicitou ao senhor presidente de câmara informação sobre que projectos o presente executivo, desde que iniciara funções, candidatara à comunidade europeia. -----

----- Dada a palavra ao senhor vereador Amaro Filipe, em nome do senhor presidente da câmara, este referiu que a câmara iniciara em 2010 o projecto e execução da obra de pavimentação de Santo Amaro, Beira, São Pedro e que pelo actual executivo fora candidatada a cobertura do edifício dos Paços do conselho, as obras na Avenida da Conceição, o campo de futebol da Urzelina, o que, feitas as contas ascendia a perto de um milhão de euros de investimentos. -----

----- O senhor Presidente da Assembleia, em seguida, passou a palavra ao deputado Paulo Silveira que, no uso da palavra, referiu que não queria refutar o senhor vice-presidente mas julgava que o tecto da câmara municipal e os muros da Avenida da Conceição haviam sido comparticipados pelo Governo dos Açores e não pela Comunidade Europeia. -----

----- Questionou ainda sobre os valores comunitários que a câmara já recebera e o que tinha para receber no ano económico. -----

----- O senhor presidente da câmara pediu para ser o senhor vereador Amaro Filipe a responder e dada a palavra ao senhor vereador este referiu que das obras do caminho de São Pedro e caminho de Santo Amaro tinham a maior parte da obra facturada, haviam recebido o respectivo valor e tinham dez dias para pagarem e enviar o comprovativo de pagamento à comunidade europeia. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DAS VELAS

----- *Relativamente à cobertura do edifício dos Paços de Concelho e das obras na Avenida da Conceição informou que foram feitos dois contratos com o Governo Regional pelo que o pagamento não saíra do orçamento municipal mas sim de apoio governamental e não das comunidades.* -----

----- *Em relação ao campo de futebol da Urzelina. Informou que a câmara estavam a aguardar as primeiras participações que faziam parte do primeiro auto e que a câmara tinha que agora arranjar os quinze por cento da sua parte de financiamento.*

----- *Referiu também as dificuldades financeiras da câmara em suportar os quinze por cento que lhe cabia na execução das obras co-financiadas, já que estava com uma sobrecarga muito grande com compromissos assumidos tanto do anterior executivo como do actual executivo.* -----

----- *O senhor Presidente da Assembleia em seguida passou a palavra ao senhor deputado municipal, Amaro Soares, que referiu a questão dos trilhos ou estradas para as Fajãs, achando preferível chegar com estradas às Fajãs que deixá-las destruídas como se verificava em Fajãs do norte da ilha que não tendo nem trilhos nem estradas estão a desaparecer entre trepadeiras e matas.*

----- *Terminado este secção do período de antes da ordem do dia, passou-se à secção seguinte que constou do uso da palavra e intervenções dos senhores presidentes de juntas de freguesias que pretendessem utilizá-la sobre assuntos considerados de interesse para as respectivas freguesias e foi pedida a respectiva inscrição, dando a palavra ao senhor deputado municipal Luís Silveira, presidente da Junta de Freguesia dos Resais.* -----

----- *O senhor deputado municipal Luís Silveira, no uso da palavra, referiu-se aos protocolos com a junta de freguesia dos Resais para o ano 2011 o qual fora aprovado no orçamento que está a decorrer mas até à data apenas tinha recebido uma parte desse protocolo que não chegava a cinquenta por cento de valor total e estava-se a aproximar do final do ano, referindo o impacto negativo dessa situação na contabilidade e apresentação de contas das diferentes juntas de freguesia. Perguntou então se as juntas iam receber a totalidade do valor orçamentado até o final do ano ou qual seria o valor que iriam receber até o final do corrente ano".* -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DAS VELAS

----- Dada a palavra ao senhor deputado municipal Amaro Soares este referiu o mesmo assunto e fez um convite para que o senhor presidente da câmara, quando mandasse o fiscal municipal ver os passeios, que fosse à Urzelina ver as suas canadassas porque também lá passavam pessoas. -----

----- Posto isto, o senhor Presidente de Assembleia deu a palavra ao senhor presidente da junta de freguesia das Velas que questionou sobre o que a câmara pensava em fazer em relação aos protocolos e perguntou se houvera alguma diligência da câmara junto do Governo dos Açores em relação aos prejuízos causados pelo mau tempo nas zonas da Preguiça e nas Poças dos Frades. -----

----- Dada a palavra ao senhor Presidente da Câmara este informou que, em relação aos protocolos das juntas iriam naturalmente pagar o que lhes fosse possível, indicando que a câmara municipal gostaria de pagar a totalidade mas não o garantia. Em relação aos prejuízos na Poça dos Frades, informou que a câmara já falara com o senhor secretário regional e que este iria, pessoalmente ou de alguém da sua secretaria, ver o que se passou para avaliar a hipótese de dar uma ajuda para a câmara poder resolver o problema o mais rapidamente possível. -----

----- Posto isto o senhor Presidente da Assembleia passou a palavra ao senhor deputado municipal Luís Silveira que referiu que, na sequência da resposta do senhor presidente do município ao protocolo, perguntou o valor da tranche a transferir para as juntas de freguesia e qual era a situação do remanescente visto haver despesas realizadas e precisavam saber como assegurariam essa situação. -----

----- Em resposta o senhor Presidente da Câmara afirmou que, em relação aos protocolos, a câmara estava a tentar dar dez mil euros e que o remanescente "não iria cair por terra naturalmente" mas passaria para o ano seguinte uma vez que as responsabilidades não eram das juntas de freguesia mas sim do município que não conseguira arranjar o dinheiro a que se tinha comprometido. -----

----- Após intervalo, o senhor Presidente da Assembleia informou que não havia lugar a informação escrita do senhor Presidente da Câmara a que aludia a alínea e), do n.º 1, do artigo 2.º do Regimento, a não ser que o senhor presidente da câmara pretendesse fazer alguma intervenção sobre o conteúdo da convocatória desta sessão extraordinária ou sobre um outro qualquer assunto. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DAS VELAS

----- Não desejando o senhor Presidente da Câmara Municipal usar da palavra, passou-se ao primeiro ponto da ordem dos trabalhos, começando este período pela análise da proposta de recomendação à câmara municipal das Velas relativamente à garantia da câmara municipal fornecer acomodações aos serviços de finanças na sede do concelho das Velas, visto ter a mesma sido incluída atempadamente e dentro dos prazos regimentais e legais na ordem dos trabalhos, considerando o senhor Presidente da Assembleia Municipal, ouvida a mesa da assembleia, incluir essa proposta no primeiro ponto da ordem dos trabalhos e portanto se lhe permitissem e como fora o subscritor dessa proposta fazer a sua apresentação. -----

----- Na sua intervenção disse: -----

----- Foi-me presente uma sugestão verbal do senhor deputado municipal Luís Manuel Bettencourt da Silveira Ávila, que por motivos de controlo da doença da esposa não pode hoje estar presente, sobre a necessidade urgente de uma garantia da Câmara Municipal das Velas no fornecimento de acomodações aos Serviços de Finanças já que em breve se definirá a localização dos serviços de finanças da Ilha de S. Jorge num único local. -----

----- Aceite a sugestão e analisando a importância e urgência do conteúdo da mesma que, por si só, talvez justificasse uma sessão extraordinária, e atendendo ao facto da convocatória para a sessão extraordinária de hoje ainda poder ser alterada na medida que o prazo de antecedência da sua distribuição só se ter esgotado no dia 11 do corrente mês de Novembro, tomei a liberdade - em comum acordo com o referido senhor deputado municipal Luís Ávila - de propor uma recomendação escrita à Câmara Municipal das Velas sobre a matéria. -----

----- De hem que, segundo a alínea e) do artigo 33º do Regimento estabeleça que "a palavra é concedida aos membros da Assembleia para: [...] e) Apresentar recomendações, propostas ou moções sobre assuntos de interesse para o município" e a alínea q), do número 1, do artigo 53º da Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, atribua competência à Assembleia Municipal para "pronunciar-se e deliberar sobre assuntos que visem a prossecução das atribuições das autarquias", esta matéria tivesse enquadramento legal no período de "Antes da Ordem do Dia", determinei, após consulta aos restantes membros da Mesa, que a importância de tal assunto



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DAS VELAS

deveria assumir relevo protocolar e, sobretudo, tempo de reflexão dos senhores deputados municipais, pelo que a fiz introduzir na Ordem de Trabalhos desta sessão por força das competências estabelecidas na alínea c), do número 1, do artigo 8.º do Regimento desta Assembleia que determina que "compete à Mesa da Assembleia: [...] c) Elaborar a ordem do dia das sessões e proceder à sua distribuição".-----

----- Se me permitem gostaria de fazer uma breve introdução ao conteúdo desta proposta de recomendação porque parece-me tratar-se de um assunto de suma importância para o futuro desenvolvimento do concelho.-----

----- Se os senhores deputados se bem se recordam - e eu não tenho dúvidas disso já que o assunto foi pano de fundo de várias sessões desta assembleia! - o Grupo Municipal do Partido Social Democrata apresentou a esta Assembleia, no dia 24 de Março de 2010, uma "Moção para agendamento na Ordem de Trabalhos" em que se referia a um documento elaborado pelo Governo da República, denominado PRAFE (Programa de Reestruturação da Administração Central do Estado), onde se manifestava a "intenção de encerrar 10 dos actuais 19 locais de finanças (repartições de finanças)".-----

----- Nos considerandos de tal Moção se dizia que "a eventual deslocalização destes serviços ficará nas páginas negras da história deste eslenço Tamarário".-----

----- Ora, não querendo repetir os considerandos que aí se apresentavam, cinto-me a relembrar o conteúdo da Moção:-----

----- "Assim e ao abrigo da alínea e), do artigo 33.º do Regimento da Assembleia Municipal das Velas, o grupo municipal do PSD, propõe a aprovação desta moção, no sentido do Município das Velas, na pessoa do seu Presidente faça todas as diligências para que os serviços de finanças a funcionarem neste concelho, se mantenham na sede do município, ou em espaço na sede do concelho".-----

----- Na discussão de tal matéria na sessão ordinária de 27 de Abril de 2010, diz a acta respectiva que "as várias intervenções orais havidas, nomeadamente de cada um dos presidentes dos grupos municipais foram no sentido da aprovação da referida moção, insistindo no grave prejuízo histórico e financeiro para o concelho das Velas,



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DAS VELAS

o mais desenvolvido e com maior número de habitantes" e que "terminada a discussão e posta a moção à votação, a mesma foi aprovada por unanimidade". -----

----- Na altura apresentei uma declaração de voto escrita em que dizia que "a eventual extinção dos Serviços de Finanças num dos Concelhos de S. Jorge ainda se mantém como possibilidade [...] pelo que não devemos corresponder através de argumentos que venham a virar-se contra as populações do nosso concelho, nomeadamente dando pretexto a que, eventualmente, se levante o véu sobre a múmia adormecida do "Programa de Reestruturação da Administração Central do Estado". -----

----- O senhor deputado municipal Luís Ávila também apresentou uma declaração de voto alertando que disse "ter muito medo que alguma coisa não seja como estamos a pensar e que se ponha as finanças dali para fora, e no mesmo dia elas irem parar á Galheta, como já aconteceu com F.D.A.". -----

----- Na altura o senhor Presidente da Câmara Municipal afirmou que "não haveria nenhum Presidente de Câmara neste país que tomasse a atitude de pedir aos serviços de finanças que deixassem ou libertassem aquele espaço sem que tivessem a mínima certeza que eles não iam sair do concelho" porque nunca fora "intenção que as finanças saíssem do nosso concelho, antes pelo contrário". -----

----- Com efeito a múmia acordou e chama-se "Livro Verde"! Tal múmia continua a prever nove serviços de finanças, com um em cada ilha, com excepção do Corvo que deixa de os ter e a instalação de dois na ilha de São Miguel. -----

----- Está, pois na hora, se ainda der tempo, da Câmara Municipal das Velas provar que assim é e comprometer-se imediatamente, e por escrito, a garantir acomodações para a permanência dos serviços de finanças nas Velas, agora reduzidos a um único serviço para toda a ilha. -----

----- Aháás, o que se propõe agora não é mais do que o compromisso assumido pelo senhor Presidente da Câmara Municipal perante o senhor Director de Finanças de São Miguel e Terceira na altura do imbróglho criado pelo célebre ofício de pedido de despejo dos serviços de finanças dos Paços do Concelho enviado ao senhor Ministro. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DAS VELAS

----- Sabemos que neste momento já está definido que os serviços de Registo Civil e Notariado (que também ficarão reduzidos a um único em toda a ilha!) virão para as Velas tendo como argumento a proximidade do Tribunal e a posse de instalações próprias. -----

----- Também temos informação que, relativamente aos serviços de finanças, o concelho das Velas tem todas as condições de os receber, havendo apenas um argumento (que poderá ser poderoso e fundamental!) em que as Velas perde em relação à Calheta: trata-se do facto dos serviços de finanças terem instalações próprias na Calheta e não terem garantias escritas de poderem usufruir de instalações gratuitas nas Velas. -----

----- Ora, havendo o compromisso da Câmara Municipal garantir imediatamente por escrito tais acomodações todos os argumentos contra a instalação no Concelho das Velas caem, acrescentando-se que os serviços alfandegários já se encontram no concelho. -----

----- Refira-se mais um dado para que não se julgue que existe ainda tempo para resolver o que se propõe na recomendação apresentada: -----

----- Essa definição da localização que estava programada para o dia 17 de corrente, passará para o dia 24 de mesmo mês. -----

----- Este poderá ser um passo vital para que este concelho não se despeça de mais um serviço em favor do Concelho da Calheta. -----

----- Esta é, pois, uma oportunidade única que não pode esperar burocracias nem desonças. -----

----- Ora, cada dia que se perder na resolução deste assunto poderá ser o último que nos permita tal instalação no Concelho das Velas numa altura em que vemos uma certa predisposição de pessoas influentes para localizar tais serviços no concelho das Velas. -----

----- A responsabilização pela não aceitação desta nossa proposta de recomendação, caso ela seja aprovada por esta Assembleia Municipal, não será apenas do senhor Presidente da Câmara mas igualmente de cada um dos senhores vereadores porque a Câmara como órgão colegial que é, constituído por mais de uma força partidária, não



[Handwritten signature]

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DAS VELAS

depende de uma única pessoa, mesmo que possuidora de voto de qualidade, já que este só serve para casos de empate nas votações. -----

----- Pensando, por outro lado, na adequação da urgência do tempo de resposta e as teias burocráticas das deliberações camarárias julgo que se todos os senhores vereadores e o senhor Presidente da Câmara declararem aceitar nesta sessão o teor e conteúdo desta recomendação, o senhor Presidente da Câmara ficará com a certeza da opinião dos membros do seu executivo e com garantia suficiente (aliás dada pelas próprias gravações desta sessão e pela futura acta da mesma!) para usar com garantia os poderes que lhe são dados pelo número 3, do artigo 68º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, que estabelece que "sempre que o exigam circunstâncias excepcionais e urgentes e não seja possível reunir extraordinariamente a câmara, o presidente pode praticar quaisquer actos da competência desta, mas tais actos ficam sujeitos a ratificação, na primeira reunião realizada após a sua prática, sob pena de anulabilidade". -----

----- Isto apenas para dizer, sem pretender imiscuir-me nos assuntos camarários, que existe legislação que permite resolver esta situação em tempo útil, pelo que a sua não resolução não poderá ser imputada à Lei mas às opções políticas cuja responsabilidade cada um deverá assumir e que ciclicamente serão apreciadas pelos eleitores. -----

----- Finalmente, porque vezes se levantam a contabilizar "perdas e ganhos" ou, através de medidas objectivas de valorização do concelho das Velas, a utilizar o poder para resolução de questões subjectivas, quero afirmar que a apresentação desta Proposta de Recomendação não visa vitórias pessoais de quem quer que seja mas apenas, o que deverá ser objectivos de todos os autarcas do mesmo, o engrandecimento do Concelho das Velas. -----

----- Na análise deste documento também sugiro aos senhores autarcas, de ambos os órgãos autárquicos concelhios, que tomem a consciência da importância destes serviços virem para este Concelho das Velas nomeadamente em relação ao impulso económico que darão ao mesmo, numa altura que alguns serviços têm sido retirados do mesmo e localizados no concelho vizinho. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DAS VELAS

----- Pense que esta luta é histórica e terá tanto valor como aquando a localização da Comarca de São Jorge na Vila das Velas. -----

----- Posto isto, o senhor Presidente da Assembleia declarou aberta a discussão sobre o conteúdo da proposta e perguntou se o senhor presidente da câmara queria usar da palavra, ao que este anuiu. -----

----- O senhor presidente da câmara, em seu nome pessoal, referiu que iria envidar todos os esforços para que as finanças não fossem parar à Calheta e dar as mesmas condições às finanças que elas teriam na Calheta. -----

----- Em seguida o senhor Presidente da Assembleia passou a palavra ao senhor deputado José Luís que referiu que a proposta apresentada era muito pertinente, que aliás tinha sido levantada em tempo útil pelo PSD, e com certeza que eles (PSD) achavam que era de toda a urgência que esta proposta fosse acatada e, também por isso mesmo, iriam votar a favor dela. -----

----- O presidente da assembleia deu, em seguida, a palavra ao senhor deputado Abel Moreira que manifestou o apoio do grupo municipal do CDS-PP a essa proposta. -----

----- A seguir foi dada a palavra ao senhor deputado Rui Sequeira, do Grupo Municipal do PS, que reforçou a posição do senhor presidente da assembleia, alertando que os órgãos autárquicos concelhios das Velas não estavam em posição de grandes negociações pelo que o seu grupo achava que o município não devia criar entraves nem dificuldades para os serviços de finanças permanecerem no edifício da câmara, não se devendo enveredar por situações idênticas às do passado recente mas que a câmara devia dar todo o apoio e oferecer todas as condições. -----

----- O senhor presidente da assembleia, em seguida, deu a palavra a senhora deputada municipal Fátima Silveira que disse ter muita dificuldade em entender porque ainda não fora entregue uma garantia escrita da permanência dos serviços de finanças no edifício da câmara municipal correndo o município das Velas o risco de perder a repartição de finanças para outro concelho. -----

----- Posto isso, o senhor presidente da assembleia concedeu a palavra à senhora vereadora Isabel Teixeira que se congratulou com o senhor presidente da assembleia pelo trabalho que lhes apresentou ali e que achava ser aquele o momento certo para



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DAS VELAS

que o executivo que estava todo presente preferir a sua vontade e a sua disponibilidade para dar imediato seguimento ao documento e não andarem ali a esperar mais dias, mais reuniões, mais papeis e, de uma vez por todas, tomarem uma posição. -----

----- O senhor presidente da assembleia, verificando não haver mais nenhuma intervenção nem resposta aos apelos de consenso camarário, colocou a proposta de recomendação à votação dos senhores deputados municipais tendo a mesma sido aprovada por unanimidade. -----

----- Não havendo declarações de voto, a senhor presidente da assembleia passou ao segundo ponto da convocatória, que era o primeiro indicado no ofício da câmara municipal que requereu o pronunciamento sobre a proposta de rectificação do orçamento e a segunda revisão aos documentos previsionais de 2011.

----- Antes de conceder a palavra aos senhores deputados municipais, o senhor presidente da assembleia disse: -----

----- Com efeito a alínea b) do número 2, do artigo 53.º da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, determina que "compete à assembleia municipal, [...], sob proposta da câmara: b) Aprovar as opções do plano e a proposta de orçamento, bem como as respectivas revisões" acrescentando no número 8 do mesmo artigo que "as alterações orçamentais por contrapartida da diminuição ou anulação das dotações da assembleia municipal têm de ser aprovadas por este órgão". -----

----- Atenda-se, no entanto, que o número 6 do artigo 53.º da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, também determina que "a proposta apresentada pela câmara referente às alíneas b) [...] do número 2 não pode ser alterada pela assembleia municipal e carece da devida fundamentação quando rejeitada, mas a câmara deve acolher sugestões feitas pela assembleia, quando devidamente fundamentadas, salvo se aquelas enfermarem de previsões de factos que possam ser considerados ilegais". -----

----- Verificamos então que o conteúdo desta proposta não poderá ser alterado por esta assembleia e deverá, em bloco, ser aprovado ou rejeitado pela mesma e, no caso de rejeição, deverá possuir a devida fundamentação. -----

----- Esclarecidas estas questões, vejamos de que consta este ponto da ordem dos trabalhos. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DAS VELAS

----- Ele refere-se, por um lado, a um reforço das receitas previstas nas "10 - Transferências de capital; 10 04 - Administração regional; 10 04 01 - Região Autónoma dos Açores" passando as receitas já orçamentadas nesta rubrica de 123 366,00 € para um total de 168 366,00 €, através da inscrição de um reforço de 45 000,00 € que, segundo a proposta de deliberação, se destina a uma participação financeira, através de contrato ARVAL referente ao "Projecto de Requalificação da Baía de João Câncio".-----

Por sua vez, no que se refere às despesas cria-se a rubrica "01 - Administração Autárquica; 0102 - Câmara Municipal; 0102 07 - Aquisição de bens de capital; 0102 0703 - Bens de domínio público; 0102 070303 - Outras construções e infra-estruturas; 0102 0703 07030313 - Outros" para uma despesa que se sabe não ser realizada este ano.-----

----- Por outro lado, a matéria deste ponto da ordem de trabalhos também se refere à introdução de um reforço nas "Grandes Opções do Plano" relativamente às rubricas "2 - Funções Sociais; 2 4.2 - Ordenamento do Território; 2 4.2 2011 2 - Projecto de Requalificação da Baía de João Câncio" no valor de 45 000,00 € e "2 4.4 - Abastecimento de água; 2 4.4 2011 3 - Abastecimento de água ao Concelho" para os anos de 2012 e 2013, sem reflexos orçamentais para o ano corrente.-----

----- Para o primeiro aditamento (Projecto de Requalificação da Baía de João Câncio) não se prevê qualquer despesa durante o corrente ano e quanto ao segundo (Abastecimento de água ao Concelho) trata-se de uma proposta sem impacto directo no orçamento para o corrente ano já que não se prevê qualquer receita ou despesa orçamental para o ano de 2011, muito embora se diga na proposta de deliberação, mas sem qualquer explicação ou fundamentação, que "embora este só tenha reflexão de encargos orçamentais em 2012, carece de inserção do projecto já no PPIJ do exercício corrente".-----

----- Não entanto consta que a justificação para a "inserção do projecto já no PPIJ do exercício corrente" se basearia na contratação de um eventual empréstimo para o qual a Câmara Municipal fez consultas à banca, cuja data limite de entrega das propostas ocorreria, segundo também consta, em finais de Outubro ou nos primeiros dias de Novembro.-----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DAS VELAS

---- Perguntava então ao senhor Presidente da Câmara o seguinte: -----

Primeiro - Confirma-se a existência dessa consulta?

Segundo - Qual o valor do empréstimo solicitado?

Terceiro - Que entidades bancárias foram consultadas?

Quarto - Que entidades bancárias responderam?

Quinto - Quais os prazos de amortização, taxa de juros e spread apresentado por cada uma das entidades bancárias concorrentes?

----- Ora, num orçamento bastante empolgado, como é o caso, cuja arrecadação de receitas correntes e de capital rendava apenas os 58,6% no dia 14 de Novembro do corrente ano, isto é, ainda faltavam arrecadar cerca de 3 271 069,62 € das verbas orçamentadas, causa-nos estranheza a necessidade do aumento das receitas orçamentadas destinadas a uma obra que se sabe de antemão não será executada durante o corrente ano. -----

---- Nestes pressupostos, só se encontrará justificação, para o efeito, se acaso hajam razões políticas não explicadas e, sendo esse o caso, perguntava quais serão essas eventuais razões políticas que fundamentam tal proposta. -----

----- Por outro lado, dada a altura em que nos é proposta esta revisão, julgamos que tal verba não será dispendida durante o corrente ano. -----

----- Verificada a não urgência desta revisão por via do "Projecto de Requalificação da Baía de João Cândia", vejamos a pte da situação do "Abastecimento de água ao Concelho" para os anos de 2012 e 2013, sem reflexos orçamentais para o ano corrente. -----

----- Refira-se que o único argumento que, a nosso ver, seria passível de urgência nesta matéria prender-se-ia com a contratação de um eventual empréstimo a ser concluído ainda durante o corrente ano. -----

----- Ora, tal questão não se põe de momento já que a consulta efectuada pelo Executivo Tamaráric não resultou em concretização de nenhum empréstimo visto que não foi presente a esta assembleia qualquer documentação nesse sentido, em conformidade com o número 7, do artigo 53º da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. ---



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DAS VELAS

----- Isto porque não haverá hipótese prática do executivo municipal conseguir contratuá-lo em um empréstimo no pouco tempo que falta para o encerramento do ano económico. -----

----- Perante os factos descritos gostaria de levantar as seguintes questões ao senhor Presidente da Câmara: -----

----- A inscrição da rubrica "*Projecto de Requalificação da Baía de João Tâncio*" no plano de 2011, levanta-nos automaticamente uma série de questões: -----

----- Em **primeiro lugar** constatamos que estamos a aprovar esta inclusão quando falta apenas 43 dias para terminar o ano económico, quando já se passaram 322 dias, dos quais 218 dias úteis, com este orçamento em vigor. -----

----- Dado que sobre esta acção não pende qualquer pedido de execução em dois anos económicos nem nos mapas apresentados e aprovados pela Câmara Municipal está prevista a sua execução para além do ano de 2012, verificamos que a Câmara Municipal poderá inscrever no Plano para o ano de 2012 tal verba, sem que agora haja necessidade de uma revisão orçamental. -----

----- Por outro lado, acresce que o senhor Presidente da Câmara Municipal afirmou que os estudos prévios apresentados em 23 de Abril do corrente ano tinham sido efectuados sem custos para o município, pelo que a verba agora em causa será para pagar um eventual projecto que possivelmente ainda não foi elaborado e, desconheço, se estará ou não em elaboração. -----

----- Perguntaria, no entanto, ao senhor Presidente da Câmara se, de facto, existe ou não algum projecto de requalificação da Baía de João Tâncio, quem o elaborou, quanto o seu custo total e qual o orçamento da obra? -----

----- Não o havendo, como nos informou o senhor Presidente da Câmara, perguntava para quando se prevê efectuar tal adjudicação e em que tempo útil e mesmo irá ser executado de forma a realizar a despesa? -----

----- Ora, perante todas estas incertezas, apresentava finalmente uma questão muito directa sobre a globalidade desta proposta de revisão orçamental e modificação às grandes opções do Plano: -----

----- Que efeitos práticos e concretos terá a aprovação ou não desta proposta? -----

----- Explicando melhor: -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DAS VELAS

----- O que será que, na prática concreta a Câmara Municipal poderá fazer de diferente se esta proposta for aprovada ou se for rejeitada? -----

----- Como se verificou apenas me cingi a questões técnicas, deixando a questão política de apreciação da proposta camarária para os senhores deputados municipais. -----

----- Assim sendo declaro aberta a discussão desta matéria, solicitando ao senhor Presidente da Câmara a apresentação da proposta enviada a esta assembleia que consta deste ponto da Ordem dos Trabalhos. -----

----- O senhor Presidente da Câmara usou então da palavra referindo que a urgência em solicitar um empréstimo baseara-se nos problemas de abastecimento de águas quando o equipamento de furo havia avariado, tendo a câmara deliberado fazer consultas à banca para um empréstimo equivalente aos quinze por cento que competiam à câmara municipal nos investimentos candidatos a fundos comunitários e informou que das consultas feitas a diversas instituições bancárias e que as mesmas não haviam respondido porque fora dado um prazo muito curto mas a câmara pretende de facto voltar à carga e voltar a fazer o pedido à banca que está aqui no concelho das Velas, informando que fora essa a razão por que colocarem a proposta, embora sem qualquer influência no PPI deste ano. -----

----- Posto isto, o senhor presidente da Assembleia deu por aberta a discussão desta matéria, concedendo a palavra ao senhor deputado municipal Luís Silveira que se referiu à requalificação da Baía de João Cãncio, em que se falava na existência de um contrato oral, embora ainda não assinado, no valor de quarenta e cinco mil euros que constava de uma proposta do partido socialista na discussão do orçamento da região para o presente ano de 2011 que, como era óbvio, tinha como objectivo que a câmara arrecadasse cinquenta mil euros para o projecto de requalificação da Baía de João Cãncio, questionando se efectivamente o município pretendia assinar o contrato e receber essa receita dos quarenta e cinco mil euros. -----

----- Uma outra questão prendeu-se também com o projecto da Baía de João Cãncio já que o senhor presidente da câmara tinha facultado a informação, e por diversas vezes, que os projectos da Baía de João Cãncio não teriam qualquer custo para a autarquia, pelo que perguntou como se iria conseguir receber dinheiro para



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DAS VELAS

elaborar um projecto que já estava elaborado e que não custara dinheiro algum e como se iria resolver justificação do recebimento dessa verba. -----

----- Em relação aos investimentos de 2012 e 2013 para a água perguntou ao senhor presidente da câmara se ela não achava ser possível o município, quer no ano 2012 quer no ano 2013, suportar os tais quinze por cento sem recorrer a empréstimos bancários já que estavam a falar de cerca de cento e cinquenta mil euros, reforçando com a questão de o município ainda ter cerca sete milhões de euros do seu plafond de fundos comunitários para serem investidos até final de 2013 e questionando como iria o município conseguir fazer candidaturas para absorver esse dinheiro todo, porque se não tinha capacidade de investir trezentos e poucos mil euros nas águas para um investimento de dois milhões como vai a câmara buscar um milhão e meio sensivelmente para investir os sete milhões possíveis. -----

----- No uso da palavra que lhe foi concedida, o senhor Presidente da Câmara respondeu que se a câmara for buscar os quarenta e cinco mil euros nesse ano, provavelmente iria ter os trinta e oito mil euros no ano seguinte mas se não for buscar os quarenta e cinco esse ano, provavelmente não iriam ter os trinta e oito no próximo ano. -----

----- Em relação ao projecto da Baía de João Cãncio esclareceu que não havia nenhum projecto, mas apenas havia um projecto feito pelo nosso arquitecto municipal e os outros eram estudos prévios e não sabia se, na conjuntura presente, haveria alguma hipóteses de se poder ir buscar os tais quinze por cento para fazer a Baía de João Cãncio mas uma coisa era certa, a câmara podia ir buscar o dinheiro para o projecto. -----

----- Em relação ao abastecimento de água disse que a câmara andava a fazer toda a ginástica que podia no sentido de se "desenrascar" sem necessidade de recurso à banca, embora não soubesse se iria conseguir, acrescentando que os elementos da câmara andavam com umas ideias e iriam fazer a obra na mesma porque naturalmente, como todos sabiam, sem água é que não podia ser". -----

*----- O senhor Presidente da assembleia deu, a seguir, a palavra ao senhor deputado José Luís que, no uso da palavra, disse ter entendido que o que estava em causa era um contrato **ARAI** com uma participação financeira de quarenta e cinco mil*



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DAS VELAS

euros pelo que o município deverá ter que entrar com, pelo menos, trinta por cento. Acrescentou que, contudo, o PSD não iria obstar a que não se possa ir buscar esse dinheiro e, por isso, a posição do grupo municipal seria de abstenção. -----

----- O senhor presidente da assembleia concedeu a palavra ao senhor presidente da câmara e este referiu que o contrato *ARAL* era no valor total dos quarenta e cinco mil euros que viriam nessa totalidade para o município das Velas e que ficariam nos orçamentos do município. -----

----- Posto isso, foi concedida a palavra ao senhor deputado municipal Paulo Silveira que disse que o contrato *ARAL* seria de quarenta e cinco mil euros como havia dito o senhor presidente da câmara mas perguntava se o executivo teria de fazer prova ao governo desse valor ou teria de apresentar facturas da elaboração do mesmo e se, com efeito, a câmara iria mesmo encomendar o projecto ou só iria mostrar a factura? Questionou ainda como a câmara iria justificar em termos contabilísticos os tais quarenta e cinco mil euros. -----

----- Em resposta às questões apresentadas pelo senhor deputado municipal Paulo Silveira, o senhor Presidente da Câmara afirmou que teriam de facto que assegurar esse dinheiro e o nesse momento era, como tinha dito, assegurar os quarenta e cinco mil euros para eles não deixarem de ser do município das Velas, nem que para isso a câmara tenha que arranjar um projecto, já que isso seria uma questão que haveriam depois de ver justificar. -----

----- Retomando a palavra o senhor Presidente da Assembleia perguntou que provas a câmara tinha que dar para assinar o contrato. Isto porque, como o senhor presidente da câmara dissera, a intenção era trazer o dinheiro e o mesmo entrar no orçamento, porque se não se pudesse gastar de outra maneira, gastar-se-ia a fazer um projecto. -----

----- Em resposta o senhor Presidente da Câmara disse que para assinar o contrato *ARAL* não teria de dar nenhuma e que tais provas teriam de ser dadas quando a câmara tivesse que ir buscar o dinheiro. -----

----- O senhor presidente da câmara pediu para o que o senhor verificador usasse da palavra, e este, ao lhe ser concedida a palavra para usá-la em nome da câmara



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DAS VELAS

municipal, referiu que era possível elaborar o Contrato *ARAL*, a câmara receber o dinheiro e, depois, apresentar o comprovativo de pagamento do respectivo projecto.

----- O senhor Presidente da Assembleia retomou a palavra e disse que havia percebido a resposta do senhor vereador e que a mesma era diferente do que havia sido explicado pelo senhor presidente da câmara. -----

----- O senhor Presidente da Assembleia informou que continuava a discussão e, em seguida, deu a palavra a senhora deputada municipal Fátima Silveira que perguntou se o município assinasse o Contrato *Aral* estaria a assumir o compromisso de fazer o projecto para a Baía João Câncio ou se, ao contrário, o município poderia usar o dinheiro em outra coisa ao que o senhor Presidente da Câmara que respondeu dizendo que podia ser usado em outra coisa desde que a câmara se comprometesse a repor o dinheiro e a fazer de facto o projecto. -----

----- O senhor Presidente da Assembleia deu, então, a palavra ao Senhor Vereador que disse que a câmara ficava com o compromisso de manter permanente uma rubrica para o projecto da Baía de João Câncio e que, depois, teria que fazer prova a posterior do respectivo pagamento, muito embora, enquanto o projecto não estiver executado, a câmara pode utilizar a verba sob a sua responsabilidade mas sempre com o compromisso da câmara em ter que fazer a obra descrita no contrato. ---

----- No uso da palavra a senhora Fátima Silveira referiu que era isso o que tinha percebido e então isso poderia ser uma faca de dois gumes para o município porque recebia os quarenta e cinco mil euros mas era obrigada a fazer o projecto e iria ter que gastar muito mais que os tais quarenta e cinco mil euros e, depois, não o ia realizar porque, como todos sabiam, não havia condições financeiras para isso e, então, teria depois que devolver o dinheiro. -----

----- O senhor Presidente da Câmara respondeu que a câmara pensava em fazer o projecto e que nesse momento todos sabiam que a conjuntura mundial, a conjuntura nacional e a conjuntura regional não o permitiam mas isso não queria dizer que dali a dois ou três anos não aparecesse um elenco camarário que quisesse fazer aquela obra na Baía de João Câncio e que, assim, ficava com um contributo para isso. -----

----- Retomando a palavra a senhora deputada Fátima Silveira solicitou ao senhor presidente informação sobre se a câmara achava que tinha dinheiro para elaborar o



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DAS VELAS

projecto? É que continuava a achar aquilo perigoso porque ter que buscar quarenta e cinco mil euros e ter que gastar mais sem benefícios eminentes. -----

----- O Senhor Vereador Amaro Filipe retomou a palavra para dizer que o município ganharam um projecto e que se perguntassem se quarenta e cinco mil euros daria para elaborar um projecto para a Baía de João Cãncio respondia que iam lançar um concurso e que o valor base seria quarenta e cinco mil euros e achava que, para actual conjuntura económica e com a falta de trabalho existente, dizia que a câmara o conseguiria por aquele valor e assim ganhava o projecto para as Velas com todas as especificações necessárias para a execução da obra, isto era, não ganhavam a obra mas ganhavam um projecto. -----

----- O senhor Presidente da Assembleia usou da palavra para fazer um resumo dos objectivos da proposta de revisão, dizendo que o objectivo principal daquela revisão não era o abastecimento de água porque esse só seria realizado e orçamentado no ano seguinte mas ir buscar ao governo regional quarenta e cinco mil euros para um projecto que, como fora dito, poderia levar um ano, dois anos ou mais a ser elaborado mas cujos dinheiro poderia servir, entretanto, de fundo de maneio à câmara até se elaborar o projecto. Não entanto o município ganha um projecto muito embora, quando a sua execução vier a ocorre (se vier!) tal projecto já não está nada adequado à situação concreta. -----

----- Dada a palavra ao senhor deputado municipal Paulo Silveira referiu que em relação a algum benefício para o concelho e para a comunidade só haveria se o projecto fosse feito por alguém da terra. -----

----- O senhor Presidente da Assembleia retomou a palavra e informou que continuava aberta a discussão, dando a palavra ao senhor deputado municipal Luís Silveira que comunicou que o CDS iria dar o seu aval a essa proposta de deliberação porque na última assembleia municipal tinham trazido à consideração uma recomendação em relação a distribuição de água, em termos da sua quantidade e a qualidade, que fora aprovada por unanimidade e que o seu grupo municipal não queria de forma nenhuma assumir a responsabilidade de, no futuro, este executivo nos vir dizer que não foi executado esse projecto porque a assembleia municipal não aprovou uma proposta de deliberação que previa fazer esse investimento nas águas e



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DAS VELAS

como nesse momento a proposta de deliberação não trazia qualquer despesa ao município mas, antes pelo contrário, no caso da Baía de João Cãncio trazia uma receita, muito embora o CDS não concorde com o projecto da Baía de João Cãncio nem concordava, muito menos, que fosse executado na actual conjuntura. Relativamente às questões levantadas pela senhora deputada municipal Fátima Silveira disse que, independentemente das consequências, neste momento, e em concreto, não trará despesas mas uma receita pelo que iriam aprovar e aguardar para ver os resultados. -----

----- O senhor Presidente da Câmara retomou a palavra e agradeceu ao senhor deputado municipal Luís Silveira o apoio que lhe estava a dar em relação aquele assunto porque achava que ele era um deputado inteligente e que achava que o senhor deputado municipal Luís Silveira pensara muito bem que havia uma possibilidade da câmara ir buscar esse dinheiro que não se deveria desperdiçar. -----

----- Posto isso o senhor Presidente da Assembleia usou da palavra para, em nome de assembleia, agradecer ao senhor presidente da câmara o reconhecimento de que a assembleia municipal tinha um deputado municipal inteligente nesta assembleia e perguntou o que ficaria alterado com a aprovação daquela revisão ou sem aprovação daquela revisão o que ficaria alterado em relação ao abastecimento de água. -----

----- Em resposta o senhor Presidente da Câmara afirmou ao senhor presidente de assembleia que era melhor ter quarenta e cinco mil euros na mão do que os ter fora mas o senhor Presidente de Assembleia respondeu que estava a falar em relação ao abastecimento de água que era uma das coisas que o senhor Luís Silveira havia falado e que continuava a perguntar qual era concretamente a diferença relativamente ao abastecimento de água com aprovação ou não aprovação daquela revisão orçamental. -----

----- O senhor presidente da câmara municipal respondeu que isso era uma palhaçada e pedia desculpa mas tal pergunta já estava a entrar no termo da palhaçada. -----

----- O senhor presidente da assembleia ripostou que não admitia que o senhor presidente da câmara, ali na assembleia municipal das Velas que era a entidade fiscalizadora da câmara, que chamasse de palhaço a qualquer membro da assembleia



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DAS VELAS

perque estava a lhe fazer uma pergunta concreta que não era palhaçada nenhuma. Continuava a perguntar qual a diferença concreta com aprovação daquela revisão ou sem a sua aprovação para o investimento no abastecimento de água naquele ano. -----

----- No uso da palavra o senhor presidente da câmara afirmou que não estava a classificar de palhaços os membros da assembleia, pediu desculpa ao senhor presidente da assembleia e comunicou que não falava mais da Baía de João Cãncio e não se referiu à questão levantada sobre os reflexos da revisão orçamental nos investimentos relativos ao abastecimento de água naquele ano económico. -----

----- Terminado o debate foi a proposta de revisão posta à votação tendo a mesma sido aprovada com os votos favoráveis dos grupos municipais do PS e CDS-PP e a abstenção do grupo municipal do PSD. -----

----- Passou-se de seguida ao ponto seguinte da Ordem dos Trabalhos que versava a "fixação da taxa a cobrar neste município do Imposto Municipal sobre Imóveis, de acordo com o artigo 112.º do Decreto-Lei n.º 287/2003, de 12 de Novembro".

----- No uso da palavra o senhor presidente da assembleia municipal disse: -----

----- A Câmara Municipal, por informação do dirigente da Unidade Orgânica de Urbanismo, Fiscalização, Taxas e Licenças, datada de 29 de Setembro de 2011, deliberou por unanimidade "propor à Assembleia Municipal a fixação das seguintes taxas: prédios rústicos - 0,8%; prédios urbanos - 0,5%; prédios urbanos avaliados nos termos do C.I.M.I. - 0,3%", isto é, as mesmas percentagens cobradas no ano de 2010, ano em que as mesmas foram aumentadas. -----

----- Com efeito, segundo a alínea f), do número 2, do artigo 53.º, da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, estabelece como competência da assembleia municipal "em matéria regulamentar e de organização e funcionamento, sob proposta da câmara: fixar anualmente o valor da taxa da contribuição autárquica incidente sobre prédios urbanos [...]". -----

----- O que atrás fica dito comprova que a necessidade da realização de uma sessão extraordinária para efeito do exercício desta competência é da exclusiva responsabilidade da Câmara Municipal já que é a ela que compete propor tal fixação à assembleia municipal e se verifica que apenas na reunião de 17 de Outubro



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DAS VELAS

aprovou tal deliberação não permitindo, portanto, que a assembleia se pronunciasse na sessão de Setembro. -----

----- Acresce que a Câmara Municipal sabe, por um lado, que a reunião ordinária seguinte só poderá ter lugar em Dezembro já que a mesma não faz entrega da proposta de orçamento municipal para o ano seguinte em tempo útil para o mesmo ser discutido no mês de Novembro nem tão pouco parece ter aceite a sugestão desta Assembleia Municipal para que a sua entrega ocorra até ao dia 30 de Novembro de cada ano. -----

----- Ora, a apresentação da proposta camarária para a fixação da taxa de I.M.I. após a reunião ordinária da assembleia municipal de Setembro não permitiria ao município comunicar a deliberação desta assembleia municipal até 30 de Novembro como a lei impõe, incorrendo o município na obrigatoriedade de aplicação "das taxas mínimas", o que representaria uma diminuição nas receitas de I.M.I. dos prédios urbanos em mais de 25%. -----

----- Por outro lado verifica-se que a cobrança de I.M.I. representou no corrente ano (até ao início do mês de Novembro) cerca de 170 000,00 €, ou seja, 20,4% das receitas próprias; 6% do total das receitas correntes e 3,7% do total das receitas arrecadadas. -

----- Acontece, porém, que o Orçamento Geral do Estado prevê a reavaliação de cerca de 80% dos imóveis existentes no país como forma de compensar as autarquias pelos cortes orçamentais a que estarão sujeitas por via das transferências do Estado, cuja diminuição para a Câmara Municipal das Velas se calcula em cerca de duzentos mil euros. -----

----- Refira-se ainda que por essa via as receitas de I.M.I. aumentaram entre 2002 e 2010 cerca de setenta e dois vírgula sete por cento, o que levou a Associação dos Profissionais e Empresas de Mediação Imobiliária e afirmar em comunicado que "o Estado encara o património imobiliário como se de uma fonte inesgotável se tratasse". -----

----- Isto quer dizer que a manutenção da mesma percentagem para a taxa de I.M.I. não significa a manutenção dos mesmos valores do imposto já que este será aumentado pela via da reavaliação e os municípios irão suportar o aumento de mais um imposto e esse por via desta proposta apresentada pela sua Câmara Municipal. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DAS VELAS

----- Ao mesmo tempo verificamos que a Câmara Municipal não dá qualquer sinal de luta contra a desertificação de algumas zonas do concelho que este ano ficaram sem a sua escola já que nada propõe, podendo fazê-lo, sobre a redução da taxa em zonas mais deprimidas, como a zona norte do concelho ou nas freguesias que perderam o ensino básico (1º ciclo) como Rosais e Manadas, já que a lei permite que tais taxas sejam "fixadas por freguesia". -----

----- Também nada se propõe em relação à redução das taxas a aplicar aos prédios classificados como de interesse público ou de valor municipal. -----

----- Ao contrário, também não se propõe qualquer majoração na taxa aplicável aos prédios urbanos degradados que, face ao seu estado de conservação, não cumprem satisfatoriamente a sua função. Já que a lei permite uma majoração até trinta por cento. -----

----- Refira-se que para a aplicação de tal majoração "a identificação dos prédios ou fracções autónomas em ruínas compete às câmaras municipais", devendo estas comunicar à Direcção-Geral dos Impostos.

----- Posto isto, solicitava ao senhor Presidente da Câmara Municipal que fizesse a apresentação da proposta feita pela Câmara Municipal quanto à fixação das taxas do I.M.I. e sobre as opções políticas da Câmara Municipal quanto à mesma.

----- Foi dada então a palavra ao senhor presidente da câmara para se pronunciar sobre esta matéria, que referiu que a proposta que a câmara fizera para aquele ano era exactamente a proposta que fora feita para o ano anterior e portanto não tinha nada de novo. -----

----- O senhor presidente da assembleia declarou então aberta a discussão da proposta, solicitando aos senhores deputados municipais que pretendessem usar da palavra o favor de se inscreverem, sendo dada a palavra ao senhor deputado municipal José Jorge, do grupo municipal do PSD. -----

----- No uso da palavra o senhor deputado municipal José Jorge questionou a câmara sobre os prédios devolutos e se o executivo camarário tinha alguma ideia e iria aplicar sobretaxas sobre esses edifícios devolutos. -----

----- O senhor Presidente da Câmara respondeu que estavam neste momento, e já haviam começado no ano anterior, a fazer um levantamento de todos os prédios



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DAS VELAS

devolutos e que, depois de terem esse levantamento feito, poderiam então falar de uma forma diferente e então a falar com a assembleia sobre isso. -----

----- Não havendo mais qualquer intervenção, o senhor presidente de Assembleia pôs à votação a proposta apresentada pela câmara municipal sobre a fixação das taxas de I.M.I. para o ano de 2012, tendo a proposta sido aprovada por unanimidade.

----- Posto isso passou-se ao outro ponto da ordem dos trabalhos que versava a proposta apresentada pela câmara municipal das Velas sobre **alteração do estatuto da empresa municipal Velas Futuro**. -----

----- No sentido e enquadrar legalmente este ponto da ordem dos trabalhos e, ao mesmo, tempo, apresentar o percurso histórico do diploma agora em análise, o senhor presidente da assembleia disse: -----

----- Antes de mais tenho a esclarecer os senhores deputados municipais que o objecto deste ponto da ordem dos trabalhos não é a **"Análise/Aprovação de conclusão dos trabalhos da Comissão Permanente da Assembleia Municipal"** como impropriamente se diz no ofício recebido nesta assembleia no dia 4 de Novembro do corrente ano com o número 4147/1.2.1, datado do dia anterior, mas sim a proposta apresentada pela Câmara Municipal das Velas **"sobre alteração dos Estatutos da empresa municipal Velas Futuro, E.F.M."** que, por iniciativa unânime da própria assembleia municipal, baixou para análise da sua Comissão Permanente e que mereceu a respectiva apreciação da mesma, tendo sobre a qual emitido um parecer que a seu tempo será apresentado ao plenário. -----

----- A Assembleia Municipal na última sessão ordinária deliberou que as propostas apresentadas pela Câmara Municipal sobre a proposta apresentada pela Câmara Municipal das Velas **"sobre alteração dos Estatutos da empresa municipal Velas Futuro, E.F.M."** e sobre a **"proposta apresentada pela Câmara Municipal das Velas sobre projecto de fusão das empresas Terra de Fajãs, S.A. e Velas Futuro, E.F.M. - dispensa do exame do Projecto de Fusão"** deveriam baixar à Comissão permanente para análise e emissão de parecer.

----- Para informação de alguns **"conselheiros municipais"** devo esclarecer que esta posição foi legítima e que esta assembleia tem competência e autonomia para o fazer, dispensando **"paspites"** com objectivos de agradar ao **"chefe"**. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DAS VELAS

----- *Esclarece-se mesmo que, apesar das várias reuniões que a Comissão Permanente efectuou, do pedido escrito de informações e das reuniões que manteve com os responsáveis do executivo camarário, nem todas as questões foram cabalmente respondidas, como veremos adiante.* -----

----- *Dada a época do ano em que tal matéria foi presente à Assembleia Municipal e tendo em conta que a sua eventual aprovação implicaria com o Orçamento e Plano Municipais para o ano de 2012, foi dado à Comissão o prazo de quinze dias a contar do dia 4 do mês de Outubro para a elaboração e entrega do respectivo parecer, o que implicava que o Relatório estivesse concluído até ao dia 18 do corrente do mês de Outubro.* -----

----- *Tal não sucedeu por dois motivos diferentes:* -----

----- ***Em primeiro lugar** a realização de uma sessão pública de apresentação da remodelação dos espaços do Jardim da República em dia previsto para uma nova reunião da Comissão atrasou a conclusão dos trabalhos.* -----

----- ***Em segundo lugar** porque o teor das respostas dadas por escrito à Comissão por parte da Câmara Municipal não foram totalmente esclarecedoras, pelo que a Comissão sentiu a necessidade de ouvir pessoalmente o senhor Presidente da Câmara, que se fez acompanhar pelo senhor Vice-Presidente.* -----

----- *Apesar de tudo, o senhor Presidente da Câmara Municipal foi informado pelo ofício n.º 118/2011, de 21 de Outubro do corrente que "a Comissão Permanente terminou hoje os seus trabalhos de análise da proposta de projecto de fusão das empresas Terra de Fajãs, S.A. e Velas Futuro, L.L.M. - dispensa do exame do Projecto de Fusão e da proposta de alteração dos Estatutos da empresa municipal Velas Futuro, L.L.M., sendo-me entregue nesta data o respectivo relatório".*

----- *O enquadramento das dúvidas levantadas por ambas as propostas baseava-se na impressão da Comissão que a Câmara Municipal nunca tinha tido uma linha de rumo coerente quanto às Empresas Municipais.* -----

----- *Isso porque a actual Câmara Municipal escrevia em finais de 2009 "iniciar o procedimento tendente ao encerramento das duas empresas municipais" enquanto na sessão ordinária de 29 de Setembro de 2010 se dizia "que o executivo estava a trabalhar no estudo de um possível encerramento dessas empresas municipais".* -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DAS VELAS

----- Mais tarde, em 28 de Fevereiro do corrente ano, a propósito da fusão das empresas, dizia o senhor Presidente da Câmara que Smart Vision "estava a estudar mais hipóteses e que esta hipótese tinha parecido boa porque não ia mexer com o IVA". -----

----- Por outro lado, nunca havido sido explicado à Assembleia Municipal que a Câmara Municipal estava a mudar o rumo das empresas municipais, optando pela sua permanência, isto porque se constatava com as propostas apresentadas que o objectivo actual se centrava na manutenção das empresas, embora mudando o objecto.

----- Mas havia (e há!) outra questão que preocupava (e preocupa!) a Comissão e essa baseava-se no facto do senhor Presidente da Câmara Municipal, nas suas intervenções na Assembleia (ainda na última sessão havia acontecido isso!) costumar "sacudir a água do capote" relativamente às acções e/ou omissões das empresas municipais, dizendo que a Câmara nada tinha a ver com tais acções e/ou omissões "porque eram da responsabilidade das empresas". -----

----- Ora, isto enquanto foi afirmado relativamente às piscinas ou ao parque infantil ainda se foi ouvindo sem grande preocupação mas, agora tratava-se do abastecimento de água e da recolha de lixo, o que afectava todos os munícipes, pelo que deveria haver um esclarecimento da responsabilidade da Câmara nesta matéria após a eventual transferência dos serviços. -----

----- Para resposta a algumas destas questões e dúvidas foi enviada ao senhor Presidente da Câmara Municipal um ofício contendo um rol de perguntas que a Comissão achou por bem fazer e cuja cópia, incluindo as respectivas respostas, se distribuiu juntamente com a convocatória desta sessão. -----

----- Foi realizada uma terceira reunião da Comissão Permanente pelo facto da Comissão não se ter sentido completamente informada sobre as propostas apresentadas à Assembleia Municipal respeitantes ao projecto de fusão das empresas Terra de Fajãs, S.A e Velas Futuro, L.L.M. - dispensa do exame do Projecto de Fusão e à proposta apresentada pela Câmara Municipal das Velas sobre alteração dos Estatutos da empresa municipal Velas Futuro, L.L.M constantes da deliberação da Assembleia Municipal para baixar à Comissão permanente para análise e emissão de parecer. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DAS VELAS

----- Com efeito verificou-se que o conjunto de respostas e informações fornecidas pelo senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal das Velas através do ofício n.º 3382 / 1.2.4 do dia 14 de Setembro do corrente ano não foram totalmente esclarecedoras de uma ou outra questão considerada primordial pela Comissão. -----

----- Nessa perspectiva e nos termos regimentais, foi convocada a audição do senhor Presidente da Câmara Municipal "e, se assim o entendesse, do senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal das Velas". -----

----- Pelos vistos foi esse o entendimento e a vontade do senhor Presidente da Câmara Municipal já que também esteve presente na dita reunião o senhor Vice-Presidente. -----

----- Nessa reunião foi sugerido que o senhor Presidente da Câmara fizesse uma exposição genérica sobre o conteúdo, os objectivos políticos e os benefícios advenientes para os munícipes dos dois diplomas e, após a intervenção política do senhor Presidente da Câmara, realizou-se uma intervenção mais técnica do senhor Vice-Presidente da Câmara versando: -----

- Os objectivos técnicos da mudança do objecto; -----
- A fundamentação da urgência da mudança do objecto da Velas Futuro ter de ser coincidente com a fusão desta empresa com a "Terra de Fajãs". -----
- Fundamentação da viabilidade financeira da empresa através da mudança do objecto. -----
- Benfeitorias no serviço para o munícipe. -----

----- Concluídas as duas intervenções, houve um período de diálogo não muito formal mas disciplinado com pedidos de esclarecimento, apresentação de dúvidas e solicitação de dados, tendo a Comissão Permanente posto também em dúvida a viabilidade financeira desta alteração, salvo se se procedesse ao aumento de taxas pela distribuição de água e recolha de lixo, o que seria penalizante para os munícipes numa altura em que tudo o que é imposto, taxa ou contribuição está a subir desalmadamente, enquanto os rendimentos das pescas diminuem drasticamente. -----

----- A Comissão foi informada que não se previa alteração das taxas mas apenas a inclusão do pagamento de certos serviços prestados que até ao momento eram prestados gratuitamente, como a recolha de monstros, verdes ou resíduos de



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DAS VELAS

construção bem como a construção de ramais, leituras, verificações ou reparação/substituição de contadores. -----

----- Feito o historial do trabalho da Comissão e o enquadramento da matéria a discutir neste ponto da Ordem dos Trabalhos, solicitava ao senhor deputado municipal Carlos Jorge o favor de apresentar o Relatório produzido pela Comissão Permanente, esperando que o mesmo, ao contrário dos pareceres produzidos sobre as propostas de Plano e Orçamento municipais, seja tido em consideração conforme estipula o número 6, do artigo 53.º da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, apesar de agora terem começado a correr vozes audíveis nos corredores do poder municipal que afirmem não ser necessário um jurista para funcionário da assembleia municipal. -----

----- Feito o historial do trabalho desta comissão, agradeço ao senhor deputado municipal a leitura do parecer da Comissão Permanente e convido o senhor Presidente da Câmara a fazer a apresentação desta proposta da Câmara Municipal. -----

----- Entretanto, o senhor Presidente de Assembleia informou que era meia-noite e dois minutos e perguntou se alguém queria propor a continuação dos trabalhos ou se queriam que os mesmos passassem para o dia seguinte. -----

----- O grupo municipal de PSD propôs a continuação dos trabalhos. -----

----- O senhor Presidente de Assembleia referiu que colocava à votação a proposta do grupo municipal do PSD a não ser que alguém quisesse antes usar da palavra. Ora não querendo usar da palavra foi pedido aos senhores deputados que concordavam com o prolongamento da sessão que fizessem o favor de se manterem como estavam, verificando-se que a proposta foi aprovada por unanimidade. -----

----- Prosseguiram então os trabalhos tendo sido dada a palavra ao senhor presidente da câmara para se pronunciar em relação as dúvidas e as questões levantadas no próprio parecer acabado de ler, tendo o senhor presidente da câmara solicitado autorização para que a palavra foi concedida ao senhor vereador para responder em nome da câmara. -----

----- O Senhor Vereador usou da palavra e disse que quem não trabalha não erra e quem não trabalha também não tem a possibilidade de mudar de opinião pelo que,



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DAS VELAS

devido às grandes alterações que toda a Europa e todo o mundo vem assistindo, a câmara municipal foi tomando decisões e a presente proposta de alteração do objecto da empresa municipal visa dar-lhe viabilidade porque as empresas com actual objecto não tem razão de existir. -----

----- Referiu ainda que a proposta visava discutir o objecto das empresas ou seja se as empresas podiam ou não através dos protocolos a definir entre a câmara e as empresas efectuar a exploração das redes de águas e redes de recolha de resíduos sólidos urbanos e a partir do momento que existisse esse tipo de protocolo ou esse tipo de contrato a celebrar definidos é que se poderia definir a viabilidade económica das empresas. -----

----- Acrescentou que sendo certo que esta câmara, este executivo da qual fazia parte desde o início tomou diferentes posições sobre as empresas também era verdade que o actual executivo sofreu alterações desde o seu início até à actual data, pelo que não via razão para a câmara não começar a definir o caminho que queria seguir e que, no seu entender, e devido aos diversos estudos que ele próprio havia executado e também o acompanhamento que fizera a outras empresas com experiencia na matéria, era do seu entender que o caminho mais viável a seguir seria o proposto pela câmara municipal. -----

----- Referiu também que haveria acompanhamento da assembleia sobre a actividade da empresa municipal já que não haveria formas de fugir a consolidação das contas das empresas com as da câmara municipal. -----

----- O senhor vereador terminou dizendo que a câmara municipal era acusada de levar muito tempo para tomar uma decisão, mas, depois, pediam prudência. -----

----- Terminada a intervenção, o senhor presidente de assembleia agradeceu a intervenção do seu vereador porque esclarecedora muito embora mais na perspectiva das empresas e não propriamente da câmara quando as empresas funcionavam para a câmara e não ao contrário e disse: -----

----- Por considerar crucial para o debate posterior e porque também está em causa o respeito devido a esta Assembleia Municipal, permitam-me questionar o senhor Presidente da Câmara sobre o facto da Câmara Municipal ter aprovado na sua



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DAS VELAS

reunião extraordinária de 2 de Novembro um estudo sobre "*Análise do modelo de gestão delegada em empresa municipal*". -----

----- Acresce que esse estudo foi produzido pela *Smart Vision*, a mesma empresa que, na resposta dada à Comissão pela Câmara Municipal em 7 de Outubro, se dizia que "não teve qualquer intervenção relativamente à proposta de alteração do objecto da *Velasfuture, L.L.M.*" e que, segundo o vereador *Amaro Azevedo*, este estudo "não teve custos para o Município das Velas". -----

----- Perante isso parece-me que a empresa *Smart Vision*, que ainda há pouco tempo nesta assembleia foi criticada pelo senhor Presidente da Câmara por ainda não ter emitido alguns pareceres encomendados e adjudicados pelo executivo, deverá, e isto é uma sugestão que faço à Câmara Municipal, ser alvo de louvor quer pela rapidez, (espero que não superficialidade!), com que elaborou este parecer e, ainda por cima, sem "custos para o Município das Velas". -----

----- Ora, tomando o fim à meada e deixando os louvores para outrem, imputo de gravíssimo desrespeito para esta assembleia municipal e também desrespeitador do regime autárquico vigente, o facto de citado estudo não ter sido distribuído pelos senhores deputados municipais e perguntaria em que data o mesmo foi recebido pela Câmara Municipal e porque não foi enviado à Assembleia Municipal já que ele tinha (tem!) impacto directo na matéria em discussão neste ponto e a sua análise poderia (pode) eventualmente ter influência no sentido de voto dos senhores deputados municipais e afinal vem a provar menos veracidade em afirmações feitas em sede da Comissão Permanente. -----

----- Acresce que foi nesta mesa reunião da Câmara Municipal que foi aprovada "a proposta de deliberação subscrita pelo presidente da câmara para convocação de reunião extraordinária da assembleia municipal" cujo ofício foi por mim recebido no dia 4 de Novembro, como acima foi referenciado. -----

----- Verifica-se ainda, segundo as palavras textuais da referida acta que "o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta, nos termos e para os efeitos consignados no número três do artigo noventa e dois da Lei número cento sessenta e nove barra noventa e nove, de dezete de Setembro,



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DAS VELAS

republicada pela Lei número cinco traço A barra dois mil e dois, de onze de Janeiro, tendo a mesma sido lida em voz alta".-----

----- Perante este facto chamo a atenção dos senhores deputados municipais para a alínea h) do número 1, do artigo 53.º da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro que atribui competência à Assembleia para "apreciar a recusa, por acção ou omissão, de quaisquer informações e documentos, por parte da câmara municipal ou dos seus membros, que obstem à realização de acções de acompanhamento e fiscalização".

----- No caso concreto, indícia uma situação bem mais grave porque a sua senegação ao conhecimento desta assembleia obsteu à apreciação efectiva e fundamentada duma proposta apresentada pela própria Câmara Municipal. -----

----- Acresce, o que torna a situação bem mais grave, que os elementos eleitos pelo Partido Socialista, "senhores presidente da câmara e vereadores Ana Paula Bettencourt e Amaro Azevedo" agiram, ao que tudo indica, de má fé e com o objectivo consciente de senegar informação à assembleia municipal já que a declaração de voto que "os vereadores Isabel Teixeira e António Azevedo fizeram constar desta acta" declarava que "não se conhece pois o parecer vinculativo da Assembleia Municipal das Velas sobre este assunto, pelo que a tomada de decisões sobre esta matéria pela Câmara Municipal, é extemporânea e de mais do que duvidosa legalidade". -----

----- Note-se ainda que a Câmara Municipal, num breve espaço de tempo inferior a dois meses (reunião camarária de 19 de Setembro e reunião camarária de 2 de Novembro, ambas do corrente ano) comete dois actos de autêntico desrespeito por esta Assembleia, sendo qualquer um deles totalmente ilegais.

----- Isso aconteceu com a aprovação na reunião de 19 de Setembro de uma alteração orçamental com vista à "realização de despesas em mais de um ano económico incluída na citava alteração ao Orçamento da Despesa e sétima alteração às grandes Opções do Plano (PPP)", antes que a assembleia municipal se tivesse pronunciado pela autorização da matéria objecto da deliberação camarária, quando o procedimento correcto seria a Câmara, numa primeira fase, apresentar a proposta solicitando autorização à Assembleia Municipal para a realização de tais despesas, devidamente discriminadas e quantificadas e temporariamente distribuídas e, após



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DAS VELAS

aprovação de tal autorização, avançaria com o processo de alteração orçamental conveniente. -----

----- Assim, da forma como foi apresentada tal proposta, verificava-se que se solicitava à Assembleia Municipal a autorização para uma acção que já fora executada pela respectiva Câmara. -----

----- **Mais grave:** -----

----- Recentemente, na referida reunião de 2 de Novembro do corrente ano, a Câmara Municipal aprovou o estudo sobre a "*Análise do modelo de gestão delegada em empresa municipal*" sem que a assembleia municipal se tivesse ainda pronunciado pela "*alteração dos estatutos da empresa municipal Velas Futuro, E.F.M.*" nem, nesse âmbito, autorizado a mudança do respectivo objecto da referida empresa. -----

----- Perante estes dois acontecimentos recentes, que não há memória documental de terem acontecido em anteriores mandatos, pergunta-se ao Executivo Municipal qual é, afinal, na sua perspectiva, o papel da Assembleia Municipal, já que quanto ao respeito que ela lhe merece ficou amplamente provado ser nulo. -----

----- Mas avancemos porque as acções, o relacionamento institucional, o respeito pelos outros órgãos legitimamente eleitos e os factos históricos ficarão mal ou bem a quem os praticar. -----

----- Dado que a presidência da Câmara Municipal não fez entrega de tal estudo de forma a ser distribuído pelos senhores deputados municipais para análise em tempo útil anterior a esta sessão e tendo em atenção que tal documento poderá eventualmente apresentar valores e propostas que possam ajudar a esclarecer eventuais implicações perniciosas para os munícipes, questiono os senhores deputados se estão suficientemente elucidados sobre a matéria em discussão ou se por ventura consideram necessário analisar o tal documento para depois se pronunciarem sobre este ponto da ordem de trabalhos, adiando-o para a próxima sessão. -----

Embora não conheça profundamente o tal documento já aprovado pela maioria da Câmara Municipal, mas pelo que averigui, sei que nele se prevê, ao contrário do que foi expresso em sede da Comissão Permanente, aumento das taxas, quer de



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DAS VELAS

distribuição de água quer de recolha de lixo, para além da introdução daquelas que foram anunciadas. -----

----- O aumento dos custos propostos em tal estudo, já aprovado pela maioria da Câmara Municipal, e com o início apontado para "vigerar no ano de 2012, sendo nos anos seguintes actualizado com o índice de inflação, que neste estudo se estimou em 2,5%" seriam, nomeadamente, de 14% na recolha de lixo nas freguesias rurais e de 23% na recolha de lixo nas Velas; e o aumento das tarifas dos consumos domésticos variava entre 25% e 66,7%. -----

----- Tais alterações implicam, segundo o mesmo estudo que a receita prevista em 2011 de quinhentos e trinta e sete mil trezentos e vinte e quatro euros e doze centímetros aumente, à custa directa dos munícipes, para um milhã cento e quatro mil trezentos e setenta euros e quarenta e seis centímetros em 2012, isto é, os munícipes terão de suportar no próximo ano um aumento dos proveitos em cerca de quinhentos e sessenta e sete mil e quarenta e seis euros e trinta e quatro centímetros, ou seja, um aumento de cento e cinco vírgula cinquenta e três por cento. -----

----- Isto quer dizer que cada família, que já possua abastecimento de água, verá a sua factura de água e recolha de lixo aumentar cerca de trinta e um por cento e, se não concordar com o que o contador marca, pagará um acréscimo de vinte e cinco euros por cada leitura extraordinária de consumos. -----

----- Aceitando como certos os dados que foram fornecidos à Comissão, verificamos que a cobertura do deficit de exploração do abastecimento de água e recolha de lixo custaria a cada munícipe (censos de 2011) cerca de nove euros e cinquenta e nove centímetros por habitante enquanto que a transferência destes serviços para a Velas futuro irá implicar um encargo para 2012 de cerca de cento e setenta e quatro euros e vinte e nove centímetros por habitante. -----

----- Ora, no meu entender, e como já disse, as empresas municipais têm a sua razão de existência para auxiliar a Câmara Municipal na prossecução dos seus objectivos legais e constitucionais e nunca deve prevalecer o prejuízo da Câmara Municipal ou dos munícipes (razão última da existência das Câmaras Municipais!) em benefício das empresas municipais. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DAS VELAS

----- Dados divulgados hoje indicam que o aumento médio do custo da água no continente português foi de dois vírgula quatro a dois vírgula seis, enquanto o aumento médio aprovado para a empresa municipal *Velasfuturo, L.L.M.*, para 2012, será de cinquenta e sete vírgula catorze. -----

----- Os mesmos dados indicam que o preço médio do metro cúbico de água no continente português é de quarenta e seis centímetros por metro cúbico, sendo a média mais elevada em *Trás-os-Montes* com sessenta e três centímetros. -----

----- Nas *Velas*, segundo o estudo, a média dos primeiros quarenta metros cúbicos será de oitenta e oito centímetros, ou seja, quase o dobro da média do continente e mais quarenta por cento da média mais alta, enquanto presentemente a média do custo do metro cúbico de água nas *Velas* representa apenas mais vinte e um por cento da tal média e menos doze e meio por cento da média de *Trás-os-Montes*. -----

----- O pouco que sei deste estudo e a falta de tempo para a sua análise, (e, repito, já aprovado pela maioria da Câmara Municipal, pelo que pronto para vigorar em 2012!), muito embora todas as quantias que aqui apresento lá se encontrem, leva-me a ter demasiadas dúvidas sobre a fundamentação do documento e a ponderar se este seja o caminho mais seguro para a Câmara Municipal. -----

----- Aliás, tal estudo apresenta soluções totalmente diferentes daquelas que nos foram comunicadas pelo executivo camarário em sede de reunião da Comissão Permanente, aquando da análise da proposta apresentada pela Câmara Municipal. -----

----- Por outro lado, a Lei n.º 55/2011, de 15 de Novembro, que ontem entrou em vigor, determina taxativamente no seu número 1, do artigo 4.º, agora aditado, que "fica suspensa a possibilidade dos municípios, associações de municípios e áreas metropolitanas de Lisboa e Porto criarem empresas ou adquirirem participações em sociedades comerciais" bem como, conforme o número 2 do mesmo artigo "fica igualmente suspensa a possibilidade das entidades que integram o sector empresarial local constituírem ou adquirirem quaisquer participações em sociedades comerciais".

----- Mais incisivo é, no entanto, a alteração ao artigo 1.º da Lei 53-F/2006, de 29 de Dezembro ao estabelecer que "a presente lei estabelece regras imperativas de transparência e informação no funcionamento do sector empresarial local e *suspende*



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DAS VELAS

a criação de novas empresas municipais, intermunicipais e metropolitanas, bem como a aquisição de participações sociais por estas". -----

----- Acresce ainda que a Lei n.º 55/2011, de 15 de Novembro, (repito, que entrou em vigor no dia de ontem!) introduz o artigo 27.º-A que estabelece novas obrigações para as empresas municipais que eram inexistentes no quadro legislativo anterior e que será, naturalmente, de toda a conveniência analisar a sua adequação aos novos estatutos. -----

----- Julgo também que esta proposta deveria ser analisada à luz do espírito e objectivos da Lei n.º 55/2011, de 15 de Novembro, já que a proposta de mudança de estatutos que foi apresentada a esta Assembleia Municipal altera completamente o objecto social da Velasfuture, E.E.M. não se tratando da constituição de uma nova empresa apenas porque se mantém o nome da mesma, já que tudo o resto será novo. -----

----- Julgo mesmo que esta Assembleia no exercício das suas competências consagradas nas alíneas c) e d) do número 1 do artigo 53.º da Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro, deverá solicitar à Câmara Municipal que apresente a esta Assembleia um parecer jurídico fundamentado sobre a proposta de alteração dos Estatutos da empresa municipal Velas Future, E.E.M. vista à luz da recente Lei n.º 55/2011, de 15 de Novembro, já em vigor em todo o território nacional. -----

----- Para um esclarecimento cabal da posição dos senhores deputados municipais penho à discussão, seguido de votação, o eventual adiamento da matéria constante deste ponto da ordem de trabalhos, "sobre alteração dos Estatutos da empresa municipal Velas Future, E.E.M." fazendo-o baixar de novo à Comissão Permanente, afim dos senhores deputados municipais terem o tempo e os dados adequados para a análise do referido documento e das suas implicações nas receitas e despesas municipais, nos serviços prestados e no custo de vida dos munícipes, à luz do estudo sobre a "Análise do modelo de gestão delegada em empresa municipal" já aprovado pela Câmara Municipal e ainda à luz da referida Lei n.º 55/2011, de 15 de Novembro, já em vigor. -----

----- É bem que fique também esclarecido que esta proposta não visa a ponderação da proposta sobre a qual a Comissão Permanente já emitiu parecer mas sobre os novos



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DAS VELAS

dados que foram consegnados à Assembleia Municipal por parte do executivo camarário, nomeadamente acerca do compromisso de não haver aumento das taxas de distribuição de água e de recolha de lixo, e, nas costas da mesma assembleia municipal, ser aprovado um estudo que prevê o seu aumento, já em 2012, em cerca de 30%, para além de que a entrada de uma nova Lei sobre o assunto possa necessitar de adequação dos novos estatutos. -----

----- No uso da palavra que lhe foi concedida, o senhor Vereador disse que o que esteve na reunião da câmara fora apenas, única e exclusivamente uma análise de um modelo de gestão, ou seja, existindo diversos modelos de gestão que poderiam ser colocados em prática, efectuara-se a análise daquele modelo de gestão que a câmara havia recebido, acrescentando que a sua aprovação por parte da câmara não significava que fosse aquele modelo de gestão a pôr em prática, acrescentando que por si era um jovem de trinta e dois anos que queria efectivamente a evolução do concelho porque viu passar as décadas de noventa e dois mil e o lixo a manter-se na mesma coisa e a água na mesma coisa. -----

----- Retomando a palavra, o senhor presidente da assembleia referiu ter gostado das palavras do senhor vereador e também achava importante os jovens defenderem as suas terras mas pensava que, para os jovens chegarem à defesa das suas terras, muita gente e muitas centenas de anos se passaram anteriormente a defender a terra pelo que não era exclusivo de ninguém tal defesa mesmo que uns a tenham defendido melhor do que outros mas nenhuns com exclusividade. -----

----- Relativamente à deliberação tomada pela câmara municipal, o senhor presidente da assembleia disse que tal deliberação debruçou-se sobre "o estudo da viabilidade económica da análise do modelo de gestão delegada a empresa de gestão, abastecimento público de água de saneamento de águas residuais urbanas e de gestão de resíduos urbanos", pelo que se concluiu que houve um estudo de viabilidade que, para todos os efeitos, foi aprovado porque não foi aprovada nem poderia ser aprovada uma análise porque em relação às análises as pessoas concordam ou discordam mas as deliberações são sobre o conteúdo da análise. -----

----- Concluindo, o senhor presidente da assembleia disse que o que acontecera tinha sido que a câmara municipal encomendara um estudo que lhe foi, posteriormente,



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DAS VELAS

apresentado e que o seu conteúdo, conforme a acta dessa reunião camarária, foi aprovado, independentemente de lhe chamarem "análise" ou outro título qualquer. -

----- Os trabalhos prosseguiram com a intervenção da senhora deputada municipal Maria da Luz que referiu ter três questões a levantar relativamente a toda discussão e que gostaria de ver respondidas: em primeiro lugar perguntou se o projecto, o bendito projecto de fusão das duas empresas municipais, estava ou não finalmente concluído uma vez que na comissão permanente o senhor vice-presidente disse que havia representantes da Smart Vision em São Jorge desde o dia 10 de Outubro para terminar o projecto de fusão. A segunda questão era sobre quanto já custara ou quanto a câmara iria pagar na totalidade por esse estudo da Smart Visions e a última questão era se fora pedido algum parecer jurídico a outra firma ou outro gabinete ou outros técnicos relativamente a essa fusão. -----

----- O senhor presidente da assembleia deu então a palavra ao senhor presidente da câmara para responder as questões levantadas que, no uso da mesma, declarou que em relação ao estudo o município não pagaria mais nada porque a Smart Vision era uma empresa que já trabalhava para o município pelo que o estudo não iria custar mais nada à câmara. -----

----- No uso da palavra o senhor deputado municipal Paulo Silveira referiu que também queriam dar um contributo, um pouco em sintonia com o que senhor presidente da assembleia se referira sobre a delicadeza dessa situação e que, numa análise fria, o Grupo Municipal do PSD elaborou um documento que pedia para passar a ler: -----

----- A presente tomada de posição do grupo municipal do PSD sobre alteração do estatuto da empresa municipal Velas Futuro ELM tem três pressupostos fundamentais: assegurar os postos de trabalho dos funcionários com vínculos contratuais a esta empresa; garantir o equilíbrio financeiro da empresa como única condição para a sua sobrevivência tendo em conta as alterações legislativas em curso e contribuir para uma correcta e equilibrada gestão municipal nomeadamente no que diz respeito ao impacto de eventuais mudanças no orçamento municipal sobre o sector empresarial municipal. ----- Já se falou de extinção, fusão, parecendo que agora a prioridade é uma radical alteração de objecto social da empresa Velas futuro



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DAS VELAS

É.É.M. Uma alteração de fundo é a proposta que vem acompanhada dos elementos necessários a compreensão da sua viabilidade financeira bem como a sua compatibilização com a situação financeira do município das Velas sem que todo o conjunto seja posto em causa. É no domínio da análise das consequências para o município das Velas e para os munícipes que consideramos que estas questões se devem analisar e se revestem de importância fundamental. -----

----- Está por provar, no nosso entendimento, que esta mudança garante uma maior eficácia de cobrança porque a receita não cobrada pode ser melhorada no âmbito municipal, aliás poder-se-á perguntar porque o não foi. -----

----- Está também por provar que esta mudança garante a melhoria da qualidade dos serviços a prestar aos munícipes, dado que os serviços seriam prestados pelas mesmas pessoas, não sendo compreensível que os necessários investimentos no sector de captação e distribuição de água fiquem segundo os esclarecimentos prestados da responsabilidade do município cabendo a este o pagamento das participações mas abdicando das receitas de cobranças, além de não estar garantida a eficácia desta alteração a que se acrescenta todos os custos no contexto das mudanças a efectuar estimados em cem mil euros segundo as informações prestadas e que se poderia evitar podendo reforçar a capacidade de investimento do município nesta área ou noutras. -

----- É de considerar que estas alterações coincidem com um quadro geral de profunda alteração das receitas do município, cujo impacto em 2012 é de cinco vírgula um por cento das transferências do orçamento do estado, estando ainda em estudo outras alterações cujo impacto em anos futuro se desconhece. -----

----- Em nosso entender, a análise da alteração estatutária e as suas consequências não devem ser feitas de forma descontextualizada do custo orçamental de 2012 e segundo a situação futura do município quanto ao endividamento e respectivos limites. -----

----- Apesar de todo este procedimento ter a responsabilidade da câmara municipal, a sua aprovação e posterior aplicação em termos legais é só possível com a concordância da assembleia municipal. Daí a necessidade da ponderação, tanto mais evidente tendo em conta um total dos conhecimentos quanto ao impacto nas contas do



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DAS VELAS

município bem como o eventual contributo que esta solução dará às contas das empresas, situação cuja bondade está inteiramente por verificar.-----

----- Finalmente consideramos que sobre um conjunto de matérias como esta e com esta delicadeza para o município das Velas e para o sector empresarial municipal não se devem tomar decisões apressadas e mal fundamentadas sobre a quais não é possível acautelar os efeitos nomeadamente financeiros e na vida das populações. ---

----- Esta tomada de posição não tem como objectivo adiar, impedir ou dificultar qualquer tomada de posição sobre este assunto mas tão só esclarecer que o que se pretende que seja o sector empresarial municipal, clarificando esta questão de forma definitiva. -----

----- O senhor Presidente de Assembleia retomou a palavra agradecendo ao senhor deputado e perguntando ao senhor presidente da câmara municipal se o orçamento para 2012 iria ou não reflectir a falta de algumas receitas do abastecimento de água?

----- Em resposta, o senhor presidente da câmara respondeu que o orçamento ainda não estava aprovado mas que iria reflectir a situação.

----- Avançando para a votação desta matéria, o presidente anunciou que retirava a sua proposta de baixa a comissão e se alguém quisesse retomá-la poderia propô-la.

----- Tendo os senhores deputados municipais mostrado interesse em que a proposta de baixa à comissão fosse mantida, foi a baixa à comissão aprovada por unanimidade.

----- Passando ao último ponto da ordem de trabalhos que constava de projecto de fusão das empresas Terra de Fajãs S.A e Velas Future, o senhor presidente de assembleia disse que este assunto foi estudado na comissão e nada havia a assinalar sobre o mesmo porque fora pacífica a sua análise, no entanto gostaria de dizer o seguinte, para enquadramento da proposta: -----

----- Com efeito, na sessão de 29 de Setembro de 2010, o senhor Vereador Filipe Azevedo "por delegação do senhor Presidente da Câmara, acrescentou que o executivo estava a trabalhar no estudo de um possível encerramento dessas empresas municipais pelo facto dessas empresas estarem a criar dificuldades ao Município"

----- Na sessão de 28 de Fevereiro de 2011 foi solicitada "um parecer à Assembleia Municipal sobre a reestruturação do sector empresarial municipal, mais



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DAS VELAS

propriamente sobre a eventual fusão da empresa municipal "Velas Futuro" e a Sociedade "Terra de Fajãs". -----

----- Ora, aprovado o propósito de fusão como a primeira fase de uma reestruturação total do sector empresarial municipal, a empresa Smart Vision elaborou um planeamento faseado para a implementação do "Projecto de Fusão por incorporação da "Terra de Fajãs".

----- Esse planeamento foi entregue ao Gabinete da Presidência e contemplava as acções a desencadear a partir do dia 24 de Março de 2011.

----- Por outro lado, dado que o Código das Sociedades Comerciais (versão actualizada pelo Decreto-Lei n.º 262/86, de 2 de Setembro) determina no seu número um do Artigo 98.º que as administrações das sociedades que pretendam fundir-se terão de apresentar "o balanço de cada uma das sociedades intervenientes, donde conste designadamente o valor dos elementos do activo e do passivo a transferir para a sociedade incorporante ou para a nova sociedade" e que "O balanço referido na alínea d) do número anterior pode ser:

----- a) O balanço do último exercício, desde que tenha sido encerrado nos seis meses anteriores à data do projecto de fusão;

----- b) Um balanço reportado a uma data que não anteceda o trimestre anterior à data do projecto de fusão; ou

----- c) O balanço do primeiro semestre do exercício em curso à data do projecto de fusão, caso a sociedade esteja obrigada a divulgar contas semestrais nos termos do n.º 1 do artigo 246.º do Código dos Valores Mobiliários".

----- Perante esta situação, e dada a altura do ano houve a preocupação de fazer aprovar as contas das empresas para, assim, se respeitar as disposições legais impostas pelo Código das Sociedades Comerciais.

----- Também nessa programação se previa que no dia 29 de Abril do corrente ano tivesse sido autorizada por esta Assembleia Municipal "a dispensa de relatório do ROT em relação ao processo de fusão".

----- Com efeito, a empresa Smart Vision enviou um e-mail às dez horas e trinta e dois minutos do dia 29 de Abril com a minuta da deliberação que deveria ser submetida à Assembleia Municipal.



[Handwritten signature]
[Handwritten mark]

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DAS VELAS

----- Aconteceu, porém, que o senhor Presidente da Câmara não quis usar o poder que lhe é atribuído pelo número 3, do artigo 68º da Lei n.º 5 - A/2002, de 11 de Janeiro, alegando como declarou nesta Assembleia que "não tinha tido tempo para estudar a proposta, nem saber se estava dentro da legislação, considerando precipitado trazer aquele documento a esta Assembleia verificadas as circunstâncias em que o recebeu". -----

----- A empresa Smart Vision ao ter conhecimento desta situação comunicou, em 2 de Maio do corrente ano, que "efectivamente atendendo a esse facto o calendário vai deslizar cerca de 3 meses, uma vez que esta decisão apenas pode ser tomada pela Assembleia e a próxima reunião que sabemos só acontece em final de Junho.

----- Acresce o constrangimento que apenas podem ser utilizadas contas com menos de seis meses para efectivar a fusão, logo terão que ser preparadas contas trimestrais ou semestrais apenas com este propósito. -----

----- Assim, parece-nos que este projecto apenas poderá recomeçar com as contas semestrais de 2011 aprovadas pela Câmara Municipal especialmente para o efeito.

----- Lamento que assim tenha sucedido, era apenas um ponto". -----

----- Julgo que tais contas não foram encerradas, pelo que continua o processo sem poder avançar. -----

----- Em resumo, solicita-se à Assembleia Municipal "a dispensa do exame do projecto de Fusão por um revisor oficial de contas, ou por uma sociedade de revisores oficiais de contas, independente, de todas as sociedades intervenientes" considerando que "a dispensa referida, torna o processo mais célere e reduz substancialmente os custos económicos inerentes a um procedimento desta natureza" -----

----- Isto é, a solicitação actual foi proposta nos precisos termos e moldes daquela que foi apresentada pela Smart Vision no dia 29 de Abril, cuja minuta do seguinte teor perei a votação: -----

----- "A Assembleia Municipal, enquanto representante do Município das Velas, sócio de capital integral das Velas Futuro L.L.M. e representante da Velas Futuro L.L.M. enquanto sócia da capital integral da Terra de Fajãs, S.A., no uso da sua competência por conjugação do n.º 1 do art.º 44º com a alínea a) do n.º 1, do artigo 8º, ambos da Lei n.º 53 - F/2006, de 29 de Dezembro, delibera



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DAS VELAS

concordar com a dispensa do exame do projecto de fusão por um revisor oficial de contas ou por uma sociedade de revisores independente de todas as sociedades intervenientes nos termos do n.º 6 do art.º 99 do Código das Sociedades Comerciais, na sua redacção dada pelo Decreto-Lei 76 - A/2006, de 29 de Março de 2006". -----

Para melhor esclarecimento dos senhores deputados municipais, transcreve-se o teor dos seguintes artigos da lei citada: -----

Lei n.º 53 - F/2006 - Artigo 8.º - Criação -----

1 - A criação das empresas, bem como a decisão de aquisição de participações que confiram influência dominante, nos termos da presente lei, compete: -----

a) As de âmbito municipal, sob proposta da câmara municipal, à assembleia municipal; -----

Artigo 44.º - Reestruturação, fusão, extinção e transformação -----

1 - A reestruturação, fusão ou extinção das entidades empresariais locais é da competência dos órgãos da autarquia ou associação competentes para a sua criação, a quem incumbe definir os termos da liquidação do respectivo património". -----

Acresce que a Lei n.º 55/2011, de 15 de Novembro, que "procede à terceira alteração à Lei n.º 53-F/2006, de 29 de Dezembro, que estabelece o regime jurídico do sector empresarial local, e suspende a possibilidade de criação de novas empresas municipais" estabelece no aditamento do artigo 4.º, número 4, que "podem, excepcionalmente, os órgãos competentes dos municípios, as associações de municípios ou as áreas metropolitanas determinar: -----

a) A fusão de duas ou mais entidades do sector empresarial, nos termos previstos no Código das Sociedades Comerciais; ou -----

b) A aquisição de participação em sociedades de capital maioritariamente público existentes à data de entrada em vigor da presente lei". -----

Verificamos, pois, a legalidade da proposta de fusão muito embora os considerandos da proposta camarária sejam na falta de fundamentação política que caracterize o carácter excepcional da medida à fase da Lei n.º 55/2011, de 15 de Novembro, mas se considere bem fundamentado o respectivo enquadramento jurídico. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DAS VELAS

----- Assim sendo a aprovação ou rejeição desta proposta por parte da assembleia municipal indicará, ao contrário da anterior e salvo melhor opinião, uma vontade política e não jurídica. -----

----- Acresce que esta proposta foi analisada na Comissão Permanente embora sobre ela não penda qualquer parecer já que foi considerada matéria inócua por se tratar apenas de uma "dispensa do exame do projecto de Fusão por um revisor oficial de contas, ou por uma sociedade de revisores oficiais de conta". -----

----- Posto isto, o senhor presidente da assembleia municipal deu a palavra ao senhor presidente da câmara para apresentar o documento mas como o senhor presidente da Câmara não o quis apresentar, o senhor presidente da assembleia municipal concedeu a palavra ao senhor deputado municipal Paulo Silveira, do Grupo Municipal do PSD. -----

----- No uso da palavra o senhor Paulo Silveira referiu que pretendia apresentar a posição do grupo municipal do PSD sobre essa matéria e pediu então ao colega António Oldemiro para distribuir pelos colegas da assembleia o seguinte texto: ----

Sector empresarial municipal

----- "A proposta apresentada destina-se a uma possível fusão entre as empresas Terras de Fajãs S.A. e Velas Futuro, L.L.M. Esta proposta é a melhor solução para sector empresarial. -----

----- Tendo em conta a delicadeza deste assunto sendo natural que o mesmo tenha sido objecto de algum tipo de ponderação julgamos que à assembleia municipal deveria ser fornecida toda a documentação, nomeadamente financeira. -----

----- Apesar de desde o início deste mandato autárquico se falar do estudo realizado por uma empresa sobre esses assuntos não são conhecidas quaisquer conclusões, não se sabe por isso se tal estudo foi realizado ou se encontra concluído. -----

----- Somos, pois, colocados perante a necessidade de tomar uma decisão que aponta no sentido da fusão das empresas sem que a mesma esteja fundamentada e sem nos permitir uma tomada de decisão responsável e sustentada. -----

----- Considerando que a situação das empresas Terras de Fajã S.A. influencia de forma directa a saúde financeira do município das Velas existem algumas questões concretas que importa que sejam reflectidas e respondidas, nomeadamente: -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DAS VELAS

----- *Esta empresa efectuou um conjunto de obras no valor próximo dos três milhões de euros. Importa saber se todas as obras se encontram concluídas, física e financeiramente, e se todas as obrigações fiscais daí decorrentes se encontram regularizadas.* -----

----- *Esta empresa possui um património decorrente das obras efectuadas. Importa esclarecer qual a situação legal nomeadamente no que diz respeito aos registos patrimoniais que ao que se sabe não foram efectuadas nem liquidado o LMI respectivo, inviabilizando assim qualquer solução de transferência de património quer para outra empresa quer para o município das Velas.* -----

----- *Esta empresa realizou um investimento denominado Edifício Sol no valor de aproximadamente seiscentos mil euros. Considerando que é a câmara municipal das Velas que vai concluir a obra, passando a ser a detentora do edifício, importa perceber como vai ser resolvida esta perda patrimonial da empresa Terras de Fajãs S.A.* -----

----- *Relativamente à saúde financeira da Terra de Fajãs S.A não se sabe o mínimo indispensável da sua situação, pelo menos do conhecimento da assembleia municipal, o que não permite extrair quaisquer conclusões quanto as eventuais soluções a adoptar bem como quanto às consequências directas ou indirectas da situação financeira do município da Velas.* -----

----- *Em conclusão parece estar a iniciar-se um processo altamente delicado sem que a informação fundamental para a decisão fundamentada esteja disponível. Estamos, pois, perante mais uma situação, no que esta assembleia diz respeito, em que mais uma vez temos que esperar por tempos mais esclarecidos.* -----

----- *Dado o disposto anteriormente o Grupo Municipal de PSD decidiu adoptar nesta votação uma posição de abstenção por qualquer atitude de bloqueio que nos parece que seria inútil e que poderia servir de desculpa para o adiamento ou para a não tomada de decisões.* -----

----- *Deixando a responsabilidade de sustentar essa posição a quem desta assembleia se sinta mais esclarecido, fazemos no entanto a questão de deixar claro que a situação precisa de ser esclarecida em profundidade pela dimensão dos montantes envolvidos e pelas implicações financeiras na vida do município.* -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DAS VELAS

----- *As posições a tomar obrigam a assumir responsabilidades e cuidado para que a melhor solução seja encontrada e posta em prática preservando o superior do interesse municipal.* -----

----- O senhor presidente da assembleia agradeceu a apresentação do documento, referiu que continuava aberta a discussão e deu dada a palavra ao senhor deputado municipal Rui Sequeira, do grupo municipal do PSD, constatando, em relação às preocupações por parte do PSD, que era pena, embora não fossem os mesmos membros, que na altura o PSD não tivesse tais preocupações em termos de esclarecimentos, em termos de perceber como as coisas claramente iriam funcionar quando tudo isso se criou. A criação das empresas municipais na altura, e foram alertados para isso, fora um erro. Apenas foi um escape para ir buscar mais endividamento, reafirmando a sua pena pelo facto de tais preocupações não terem surgido mais no início do processo de criação das empresas. -----

----- No uso da palavra o senhor Paulo Silveira disse que o processo tinha a ver com uma posição tomada pelo executivo anterior e que quem a fizera não estava agora no local para poder defender-se, no entanto podia confirmar que, bem ou mal, fizera-se algum investimento e, desde que foram embora, o investimento parou completamente, não se tem feito mais nada. Continuando disse que fora pena que realmente que as opções tomadas tivessem sido na área recreativa, mas quando se fazem opções numas freguesias não vêem ninguém a dizer que não queriam as obras feitas nas suas freguesias portanto foram as posições tomadas na altura e a questão era que este executivo, em 2 de Novembro, fizera dois anos que estava em funções e que o senhor vice-presidente dissera, e muito bem, que a câmara levara algum tempo a tomar decisões no sector empresarial e, efectivamente, tinha tido dois anos para pensar em algum tipo de solução. -----

----- O senhor deputado municipal Paulo Silveira disse ainda, a finalizar, que acreditava que toda a gente tinha boa vontade de resolver mas a preocupação era se, tendo havido um erro, se se poderia emendar a mão e se se poderia fazer alguma coisa, porque estava sempre a tempo quando houvesse vontade de se fazer, não teimando mas percebendo o que era melhor para todos e, assim, chegarem todos a bom porto. ----



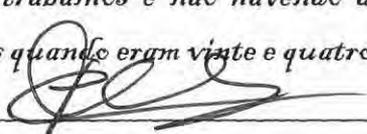
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DAS VELAS

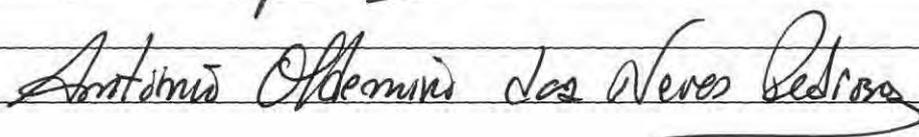
----- Posto isso, o senhor Presidente da Assembleia retomou a palavra para perguntar se senhores deputados municipais pretendiam usar da palavra, verificando-se não haver mais intervenções. -----

----- O senhor presidente da assembleia esclareceu que o que estava em discussão e votação não era o projecto fusão mas apenas a proposta para dispensa dos técnicos oficiais de contas terem que emitir parecer. -----

----- Foi, então, pedido aos senhores deputados que concordavam para fazerem o favor de se manterem como estavam, também foi pedido aos senhores deputados municipais que discordavam que fizessem o favor de se sentarem e, finalmente, aos senhores deputados que se abstinham o favor de se sentarem. -----

----- Verificou-se que a proposta foi aprovada com onze votos a favor do grupo municipal do PS e com seis abstenções do grupo municipal do PSD e três abstenções do grupo municipal do CDS-PP, tendo o senhor presidente da assembleia dito que era caso para dizer, em termos de votação sobre as empresas municipais, que "mudam-se os tempos, mudam-se as ventades" e, não havendo mais assuntos na ordem dos trabalhos e não havendo declarações de votos, deu-se por encerrado estes trabalhos quando eram vinte e quatro horas. -----







ASSEMBLEIA MUNICIPAL DAS VELAS

CERTIDÃO

António Frederico Correia Maciel, Presidente da Assembleia Municipal do Concelho das Velas, certifica que:

Não tendo esta deliberação sido aprovada em minuta porque para o efeito não foi requerido pela Câmara Municipal mas tendo posteriormente sido requerida a sua aprovação, através do ofício da Câmara Municipal número 4197/1.2.4, de 21 de Novembro de 2011, a Comissão Permanente da Assembleia Municipal, nos termos do número 4, do artigo 61º do Regimento desta Assembleia Municipal que dispõe que "*por delegação do plenário da Assembleia, ou em situações de excepcional urgência, caberá Comissão Permanente, a aprovação de actas, no todo ou em parte em conformidade com os números 6 e 7, do artigo 48º deste Regimento*" mas considerando que a excepcional urgência das diversas matérias aprovadas na citada sessão extraordinária é comprovada com a própria argumentação apresentada pela Câmara Municipal para a solicitação da sessão referida com o carácter de urgência e pelos argumentos avocados no ofício que solicita tal aprovação pela Comissão Permanente,

Assim

A Comissão Permanente da Assembleia Municipal das Velas aprova em minuta para imediata executoriedade a parte da acta referente à deliberação em que a Assembleia Municipal das Velas na sua sessão extraordinária do dia 17 de Novembro do corrente ano deliberou aprovar, com catorze votos a favor, sendo onze votos do Grupo Municipal do Partido Socialista e três do Grupo Municipal do CDS/PP e com seis abstenções do Grupo Municipal do PSD, a "*modificação ao Orçamento de 2011, constituída pela 2ª Revisão ao Orçamento de Receita e Despesa e 2ª Revisão ao Plano Plurianual de Investimentos*".

Velas, 24 de Novembro de 2011

O Presidente da Comissão Permanente

António Frederico Correia Maciel



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DAS VELAS

CERTIDÃO

António Frederico Correia Maciel, Presidente da Assembleia Municipal do Concelho das Velas, certifica que:

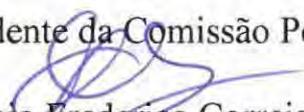
Não tendo esta deliberação sido aprovada em minuta porque para o efeito não foi requerido pela Câmara Municipal mas tendo posteriormente sido requerida a sua aprovação, através do ofício da Câmara Municipal número 4197/1.2.4, de 21 de Novembro de 2011, a Comissão Permanente da Assembleia Municipal, nos termos do número 4, do artigo 61º do Regimento desta Assembleia Municipal que dispõe que "*por delegação do plenário da Assembleia, ou em situações de excepcional urgência, caberá Comissão Permanente, a aprovação de actas, no todo ou em parte em conformidade com os números 6 e 7, do artigo 48º deste Regimento*" mas considerando que a excepcional urgência das diversas matérias aprovadas na citada sessão extraordinária é comprovada com a própria argumentação apresentada pela Câmara Municipal para a solicitação da sessão referida com o carácter de urgência e pelos argumentos avocados no ofício que solicita tal aprovação pela Comissão Permanente,

Assim

A Comissão Permanente da Assembleia Municipal das Velas aprova em minuta para imediata executividade a parte da acta referente à deliberação em que a Assembleia Municipal das Velas na sua sessão extraordinária do dia 17 de Novembro do corrente ano deliberou aprovar por unanimidade, com onze votos a favor do Grupo Municipal do Partido Socialista, três do Grupo Municipal do CDS/PP e seis do Grupo Municipal do PSD, a "*Fixação das taxas pelos direitos de passagem/lei das comunicações electrónicas, para o ano de 2012*".

Velas, 24 de Novembro de 2011

O Presidente da Comissão Permanente


António Frederico Correia Maciel



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DAS VELAS

CERTIDÃO

António Frederico Correia Maciel, Presidente da Assembleia Municipal do Concelho das Velas, certifica que:

Não tendo esta deliberação sido aprovada em minuta porque para o efeito não foi requerido pela Câmara Municipal mas tendo posteriormente sido requerida a sua aprovação, através do ofício da Câmara Municipal número 4197/1.2.4, de 21 de Novembro de 2011, a Comissão Permanente da Assembleia Municipal, nos termos do número 4, do artigo 61º do Regimento desta Assembleia Municipal que dispõe que *“por delegação do plenário da Assembleia, ou em situações de excepcional urgência, caberá Comissão Permanente, a aprovação de actas, no todo ou em parte em conformidade com os números 6 e 7, do artigo 48º deste Regimento”* mas considerando que a excepcional urgência das diversas matérias aprovadas na citada sessão extraordinária é comprovada com a própria argumentação apresentada pela Câmara Municipal para a solicitação da sessão referida com o carácter de urgência e pelos argumentos avocados no ofício que solicita tal aprovação pela Comissão Permanente,

Assim

A Comissão Permanente da Assembleia Municipal das Velas aprova em minuta para imediata executoriedade a parte da acta referente à deliberação em que a Assembleia Municipal das Velas na sua sessão extraordinária do dia 17 de Novembro do corrente ano deliberou aprovar por unanimidade, com onze votos a favor do Grupo Municipal do Partido Socialista, três do Grupo Municipal do CDS/PP e seis do Grupo Municipal do PSD, a *“Fixação das taxas do IMI - imposto municipal sobre imóveis, para o ano de 2012”*.

Velas, 24 de Novembro de 2011

O Presidente da Comissão Permanente

António Frederico Correia Maciel



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DAS VELAS

CERTIDÃO

António Frederico Correia Maciel, Presidente da Assembleia Municipal do Concelho das Velas, certifica que:

Não tendo esta deliberação sido aprovada em minuta porque para o efeito não foi requerido pela Câmara Municipal mas tendo posteriormente sido requerida a sua aprovação, através do ofício da Câmara Municipal número 4197/1.2.4, de 21 de Novembro de 2011, a Comissão Permanente da Assembleia Municipal, nos termos do número 4, do artigo 61º do Regimento desta Assembleia Municipal que dispõe que “*por delegação do plenário da Assembleia, ou em situações de excepcional urgência, caberá Comissão Permanente, a aprovação de actas, no todo ou em parte em conformidade com os números 6 e 7, do artigo 48º deste Regimento*” mas considerando que a excepcional urgência das diversas matérias aprovadas na citada sessão extraordinária é comprovada com a própria argumentação apresentada pela Câmara Municipal para a solicitação da sessão referida com o carácter de urgência e pelos argumentos avocados no ofício que solicita tal aprovação pela Comissão Permanente,

Assim

A Comissão Permanente da Assembleia Municipal das Velas aprova em minuta para imediata executoriedade a parte da acta referente à deliberação em que a Assembleia Municipal das Velas na sua sessão extraordinária do dia 17 de Novembro do corrente ano deliberou aprovar por unanimidade, nova baixa da proposta à Comissão Permanente, afim de ser analisada à luz do estudo da viabilidade económica da análise do Modelo de Gestão Delegada em Empresa Municipal – Abastecimento Público de Água, de Saneamento de Águas Residuais Urbanas e de Gestão de Resíduos Urbanos elaborado pela empresa SmartVision e da Lei nº 55/2011, de 15 de Novembro, com doze votos a favor do Grupo Municipal do Partido Socialista, três do Grupo Municipal do CDS/PP e seis do Grupo Municipal do PSD, a “*Proposta sobre alteração dos Estatutos da empresa municipal Velas Futuro, E.E.M.*”.

Velas, 24 de Novembro de 2011

O Presidente da Comissão Permanente

António Frederico Correia Maciel



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DAS VELAS

CERTIDÃO

António Frederico Correia Maciel, Presidente da Assembleia Municipal do Concelho das Velas, certifica que:

Não tendo esta deliberação sido aprovada em minuta porque para o efeito não foi requerido pela Câmara Municipal mas tendo posteriormente sido requerida a sua aprovação, através do ofício da Câmara Municipal número 4197/1.2.4, de 21 de Novembro de 2011, a Comissão Permanente da Assembleia Municipal, nos termos do número 4, do artigo 61º do Regimento desta Assembleia Municipal que dispõe que *“por delegação do plenário da Assembleia, ou em situações de excepcional urgência, caberá Comissão Permanente, a aprovação de actas, no todo ou em parte em conformidade com os números 6 e 7, do artigo 48º deste Regimento”* mas considerando que a excepcional urgência das diversas matérias aprovadas na citada sessão extraordinária é comprovada com a própria argumentação apresentada pela Câmara Municipal para a solicitação da sessão referida com o carácter de urgência e pelos argumentos avocados no ofício que solicita tal aprovação pela Comissão Permanente,

Assim

A Comissão Permanente da Assembleia Municipal das Velas aprova em minuta para imediata exectoriedade a parte da acta referente à deliberação em que a Assembleia Municipal das Velas na sua sessão extraordinária do dia 17 de Novembro do corrente ano deliberou aprovar por maioria, com onze votos a favor do Grupo Municipal do Partido Socialista, três abstenções do Grupo Municipal do CDS/PP e seis abstenções do Grupo Municipal do PSD, a *“Projecto de fusão das empresas Terra de Fajãs, S.A e Velas Futuro, E.E.M. - dispensa do exame do Projecto de Fusão”*, com o seguinte teor: *“a Assembleia Municipal, enquanto representante do Município das Velas, sócio do capital integral das Velas Futuro E.E.M. e representante da Velas Futuro E.E.M. enquanto sócia da capital integral da Terra de Fajãs, S.A., no uso da sua competência por conjugação do nº 1 do artº 44º com a alínea a) do nº 1, do artigo 8º, ambos da Lei nº 53 – F/2006, de 29 de Dezembro, delibera por unanimidade concordar com a dispensa do exame do projecto de fusão por um revisor oficial de contas ou por uma sociedade de revisores independente de todas as sociedades intervenientes nos termos do nº 6 do art.º 99º do Código das Sociedades Comerciais, na sua redacção dada pelo Decreto-Lei 76 – A/2006, de 29 de Março de 2006”*.

Velas, 24 de Novembro de 2011

O Presidente da Comissão Permanente

António Frederico Correia Maciel